



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2016 -----

----- ATA NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E DEZASSEIS -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutor Marcos de Sá Rodrigues, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O Senhor **Presidente** submeteu à votação a ata número doze, de dois mil e dezasseis, de um de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco e a ata número treze, de dois mil e dezasseis, de quinze de junho, previamente

distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Daniel Branco. -----

-----Não participaram na votação o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Marcos Sá por não terem estado presentes na reunião. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quarenta e um milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos, tendo o **Senhor Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de trinta e quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de onze milhões quinhentos e seis mil oitenta e sete euros e catorze cêntimos. -----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte de junho, os quais são:-- -----

-----“Foi presente a ata da reunião anterior.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - Informações: -----

----- Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transatas.-- -----

----- Tomou conhecimento das estatísticas do mês de maio da Clínica de Saúde. -----

----- Tomou conhecimento da informação da DGRH relativa às prerrogativas a observar quanto aos trabalhadores que exercem cumulativamente as funções de Bombeiros Voluntários - (informação do funcionário Paulo Alexandre Simões Pedroso, a prestar serviço de voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Oeiras).-----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Medalhas de Reconhecimento dos SIMAS de Oeiras e Amadora.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Maria Beatriz Lopes dos Santos. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade destinado à aquisição de dois mil contadores, mediante a retoma de seis mil e duzentos - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e quatro mil cento e vinte euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinada ao “restyling” do ERP - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Rocail - Técnicos de Informática, Limitada, pelo valor de cinquenta mil euros, acrescido de IVA. --- -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida das Descobertas, Rua Dona Filipa de Lencastre, Rua Casal dos Netos e Estrada da Costa, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a

abertura de procedimento. -----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o requerimento para autorização de acumulação de funções privadas do Assistente Operacional Ricardo César Pestana Peliano. -----

-----Procedimento por concurso público para o fornecimento contínuo de material para “stock” de armazém, por lotes, para o ano de dois mil e dezasseis - Adjudicações às empresas, Olico - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada (o lote número um, no valor de cinco mil cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, o lote número seis, no valor de sete mil quatrocentos e quarenta e um euros e o lote número sete, no valor de cinco mil setecentos e dez euros), à Humberto Poças, Sociedade Anónima, (o lote número dois, no valor de onze mil setecentos e cinquenta e dois euros), à A.C.S. - Artigos Sanitários do Centro, Limitada, (o lote número três, no valor de vinte e dois mil novecentos euros e oitenta e um cêntimos, o lote número quatro, no valor de vinte mil duzentos e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, o lote número cinco, no valor de quinze mil quinhentos e setenta e quatro euros e o lote número dez, no valor de dois mil novecentos e vinte euros e cinco cêntimos), à empresa Correcta - Construção Limitada, (o lote número oito, no valor de três mil duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos) e à empresa Mendes e Irmão, Sociedade Anónima, (o lote número nove, no valor de sete mil duzentos e sete euros e vinte e oito cêntimos). -----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinada à assessoria técnica - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços destinados à realização de um espetáculo musical no âmbito do trigésimo sétimo aniversário do Município da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se para o efeito uma despesa no valor de trinta e três mil euros,



Câmara Municipal
de Oeiras

acrescido de IVA. -----

----- Empreitada de remodelação/ampliação de redes de esgotos no Concelho de Oeiras -
Ano dois mil e quinze/dois mil e dezasseis - Concurso público dezanove, de dois mil e quinze -
Ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o
proposto.-- -----

----- Empreitada “Remodelação da rede doméstica na Rua João Chagas, Linda-a-Velha,
Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a suspensão de Auto de Consignação. -----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela
Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número trezentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar
pelas vítimas do massacre de Orlando, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PS, no qual
aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político
Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata,
quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro
Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um Voto de
Pesar pelas vítimas do massacre ocorrido em Orlando no passado dia doze de junho, apresentado
pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista. -----

----- Número trezentos e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar
pelo falecimento de Jo Cox, Deputada no Reino Unido, apresentado pelo Grupo Político
Municipal do PS, no qual aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo
quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido
Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do
Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um

Voto de Pesar pelo falecimento de Jo Cox, Deputada no Reino Unido, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista. -----

-----Número trezentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e trinta e um, de dois mil e dezasseis - DAGF - Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas de dois mil e quinze, na qual aprovou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com duas abstenções, sendo uma do Bloco de Esquerda e uma do Centro Democrático Social-Partido Popular, o documento relativo às Contas Consolidadas.-----

-----Número trezentos e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e vinte e oito, de dois mil e dezasseis - DGF - Quarta revisão ao Orçamento e quarta revisão às Grandes Opções do Plano, na qual aprovou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, a quarta revisão ao Orçamento e a quarta revisão às Grandes Opções do Plano, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Número trezentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e treze, de dois mil e dezasseis - DASSJ - Acertos do primeiro trimestre de dois mil e dezasseis no âmbito do processo das Juntas de Freguesia das Uniões das Freguesias e de Freguesias relativo ao funcionamento dos equipamentos de infância, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social



Câmara Municipal
de Oeiras

Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a atribuição da comparticipação financeira às seguintes Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e dezasseis: -----

----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia das União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - dezanove mil oitocentos e vinte e três euros e setenta e um cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia das União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - cinco mil seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos; -----

----- Total - vinte e seis mil duzentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos; -----

----- A devolução do seguinte montante pela Junta de Freguesia da União das Freguesias, sendo que este deverá ser deduzido na próxima transferência a efetuar pelo Município, por forma a fazer face aos acertos do primeiro trimestre de dois mil e dezasseis. -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - três mil cento e oitenta e três euros e vinte cêntimos. -----

----- Número trezentos e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e sete, de dois mil e dezasseis - GCAJ - Constituição do direito de superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a revogação

da sua deliberação número setenta e cinco, de dois mil e onze, aprovada na segunda reunião realizada na sessão ordinária número quatro, de dois mil e onze, em três de outubro de dois mil e onze, bem como aprovar a constituição do Direito de Superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, de uma área de seis mil seiscentos e quarenta e dois metros quadrados, do prédio urbano composto de parcela de terreno descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, Freguesia de Linda-a-Velha, sob o número mil duzentos e nove e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo P quatro mil e trinta da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, confrontando a Norte com a Rua dos Lusíadas e Rua Luís de Camões, a Sul com a Rua Engenheiro José Frederico Ulrich, a Nascente com a Rua Pedro Álvares Cabral e a Poente com a Rua dos Lusíadas. -----

----- Afetar o remanescente da área do prédio não objeto da constituição do direito de superfície, ou seja, a área de dois mil seiscentos e dezoito metros quadrados, ao domínio público do Município de Oeiras, a qual ficará afeta a passeios, arruamentos e estacionamento;-----

----- Atribuir à área de terreno que será objeto do direito de superfície, para estritos fins notariais e registais e fiscais, o valor de quinhentos e noventa e oito mil euros. -----

-----Número trezentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número trezentos e noventa e nove, de dois mil e dezasseis - DGP - Abertura de concurso de concessão do edifício do Mercado Municipal de Tercena, sito na Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena, na qual aprovou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda, a abertura de concurso de concessão do edifício do Mercado Municipal de Tercena. -----

-----Número trezentos e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta



Câmara Municipal
de Oeiras

CMO número quatrocentos e oito, de dois mil e dezasseis - DPE - Empreitada “sete/DPE/dois mil e dezasseis - Habitação jovem na Avenida Ivens, número oito, Dafundo” - Aprovação de abertura de procedimento de concurso público para empreitada, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, assunção de compromisso plurianual, relativo à empreitada zero sete/DPE/dois mil e dezasseis, com a seguinte programação financeira, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de trezentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento: -----

----- Para o ano de dois mil e dezasseis, não se prevê na presente data movimentação financeira; -----

----- Para o ano de dois mil e dezassete, duzentos e sessenta e cinco mil euros; -----

----- Para o ano de dois mil e dezoito, cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos (todos os valores incluem o IVA). -----

----- Número trezentos e trinta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezasseis - DCT - Atribuição de comparticipação financeira, apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais para a realização do “EDPCOOLJAZZ dois mil e dezasseis”, na qual aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a isenção do pagamento das taxas municipais para a realização do “EDPCOOLJAZZ dois mil e

dezasseis”, cuja estimativa é de dezoito mil cento e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos. --

-----Número trezentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e dezasseis - DCT - Alteração à proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezasseis - EDPCOOLJAZZ dois mil e dezasseis - Apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais, na qual aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular e com catorze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, aprovar a alteração à proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e dezasseis referente à isenção do pagamento das taxas municipais para a realização do “EDPCOOLJAZZ dois mil e dezasseis”, cuja estimativa é de vinte mil quatrocentos e dezanove euros e vinte e seis cêntimos. -----

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes: -----

-----**Primeiro - Águeda Tavares Porfírio Tavares**, que veio dizer que pagava renda da casa onde habitava, mas que há uns anos pagou duzentos e noventa e oito contos e oitocentos escudos do contrato de promessa de compra e venda, mas nunca chegou a comprar essa casa e, que por vezes, era ameaçada de despejo, situação que já tentou resolver através do Departamento de Habitação, mas nunca conseguiu. -----

-----Após a explanação do problema, o **Senhor Vice-Presidente** disse que a Senhora Vereadora Eduarda Godinho já estava a tomar nota da situação e que iria ser contactada no sentido de reunir com a Senhora Vereadora, na tentativa de solucionar o problema. -----

-----**Segundo - Sérgio Ricardo Lourenço Teixeira**, que disse pertencer a uma equipa



Câmara Municipal
de Oeiras

amadora de “Airsoft” e procuravam um espaço onde pudessem praticar essa modalidade, tendo para o efeito recorrido à Junta de Freguesia de Caxias, mas não conseguiu aí obter resposta, pelo que decidiu vir à Câmara para ver da possibilidade de lhe arranjam um terreno para esse efeito, acrescentando que era uma modalidade que tinha as suas associações, que tinha regras que tinham que ser cumpridas para jogar, que já estava federada há um ano e que se deslocavam para várias localidades do País para a prática desse jogo.-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse-lhe que em primeiro lugar tinha que formalizar o pedido, explicando como estavam constituídos, há quanto tempo e solicitar o terreno, formulando-o através de e-mail, ou carta, indicando a área mínima exigível para o efeito. -----

----- A partir daí, o assunto seria estudado e desse resultado iriam obter uma resposta. -----

----- **Terceiro - Marlene Sofia da Conceição Silva**, que disse viver atualmente na casa dos seus pais, já tinha formulado um pedido de habitação há quatro anos e até ao momento não lhe tinha sido atribuída nenhuma.-----

----- Há duas semanas deslocou-se ao Departamento de Habitação e a resposta que obteve, foi que não valia a pena estar a insistir, porque não havia casas disponíveis, o que podia fazer era recorrer ao Programa Porta Sessenta e Cinco. Entendeu que com esse procedimento daqui a dois anos não lhe davam nenhuma ajuda e não tinha maneira de pagar a casa. -----

----- Colocada a questão o **Senhor Vice-Presidente** referiu que a Senhora Vereadora Eduarda Godinho ia tomar nota, mas a verdade, é que havia muitos pedidos com situações graves e, no caso concreto, tratava-se de um desdobramento, portanto, o assunto iria ser analisado, o que também demorava o seu tempo e, como tal, tinha que aguardar. -----

----- **Quarto - Deolinda Jesus Alves Bártolo**, que disse ter em seu poder uma exposição e um abaixo-assinado referente ao Centro de Saúde de Carnaxide e à Quinta da Gandarela. -----

----- Aquando de uma ida a esse local, estacionou ali o seu carro, mas teve alguém que lhe chamou a atenção que os moradores com a taxa fixa de dois anos estacionavam ali e viu uma

mãe com a criança dentro do ovo, a qual deixou o carro estacionado a duzentos metros numa curva, foi tirar “ticket”, colocou-o no carro e depois levou a criança ao Centro de Saúde, de onde se deduziu que os moradores estavam a utilizar aqueles lugares.-----

-----Colocou um outro assunto respeitante aos parquímetros, dizendo que estavam colocados nos locais onde existiam serviços públicos, considerando que isso era uma exploração à sociedade, porque nos locais com mais afluência de público era onde existiam essas máquinas, o que levava a que as pessoas se começassem a afastar do centro de Carnaxide. -----

-----Já lhe aconteceu numa ida ao Centro de Saúde, estacionou e quando saiu tinha uma multa no valor de trinta euros para pagar. Deslocou-se à Parques Tejo para efetuar o pagamento, solicitou a fatura/recibo, mas não existia, o que achou muito mau. -----

-----Referiu ainda, que na Quinta da Gandarela os arruamentos estavam muito degradados, parecia que estava abandonada, assim como os terrenos envolventes que estavam cheios de silvas e ervas muito altas, solicitando ao Senhor Presidente que fizesse uma visita àquele local. -----

-----Quanto à fatura/recibo, o **Senhor Presidente** disse que devia ir à Parques Tejo apresentar a queixa, pelo facto de não lhe ter sido emitido o recibo.-----

-----Em relação ao estacionamento do Centro de Saúde, a Câmara em conjunto com a Parques Tejo ia abrir o estacionamento, mas que os utentes teriam que pagar.-----

-----Quanto à Gandarela, referiu que se tratava de uma área clandestina que nunca pôde ser tratada, porque no passado não foi incluída no PDM, o que também aconteceu com a Calçada dos Moinhos, em Queijas. -----

-----A Câmara foi andando com várias Augis e nunca pôde avançar com a Gandarela sem um alvará de loteamento e essa situação só poderia ser resolvida quando esse alvará fosse aprovado na Câmara, transformando cada uma das parcelas em lote e a Câmara com a participação financeira dos coproprietários fazia as infraestruturas definitivas, os passeios, os



Câmara Municipal
de Oeiras

lancis, etc., observando que não era pelo facto de não verem lá pessoas que não se estava a trabalhar na Gandarela, porque onde se estava a trabalhar era nos projetos de urbanização e apesar da munícipe dizer que não ia à Gandarela, afirmou que ia, que conhecia bem a zona e que brevemente ia lá fazer uma visita com o Vice-Presidente e o arquiteto Pedro Carrilho. -----

----- **Quinto - Maria Aparecida Ferraz Fortes**, que começou por dizer que tinha carteira profissional de massagista e que em Lisboa e Cascais teve a oportunidade de ver na praia um sítio a dizer massagens. Achou uma ideia interessante e, nessa sequência, pensou em vir à Câmara de Oeiras perguntar se nas praias do Concelho se também poderia existir um espaço onde pudesse executar essa tarefa, ao que o **Senhor Presidente** disse para contactar em primeiro lugar a Administração do Porto de Lisboa e que, entretanto, ia ver da possibilidade de se conseguir um sítio numas das praias do Concelho para o desenvolvimento dessa atividade.-----

----- Neste momento entrou na sala o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**.-----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** informou que esteve presente na inauguração da exposição dos trabalhos da Universidade Sénior de Oeiras, na Livraria Galeria Verney, incluída numa semana de exposições, dança e outras mostras públicas daquela Universidade. -----

----- No dia dezanove compareceu à sessão solene de encerramento das Comemorações do Centésimo Primeiro Aniversário do Sport Algés e Dafundo, que contou com a presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, entre outras individualidades. Ainda naquele dia esteve presente com o Senhor Primeiro Ministro de Cabo Verde e com o Senhor Presidente em visita aos Bairros Sociais do Pombal e Outurela e participou, ainda, no almoço convívio por ocasião do “team building”, com o Senhor Vice-Presidente da CPCJ, no Jardim Municipal.-----

----- Prosseguiu que, no dia vinte e dois, assistiu à cerimónia pública de apresentação do Plano de Promoção de Igualdade de Género, com a presença da Senhora Secretária de Estado

para a Cidadania, na sede dos SIMAS. No mesmo dia esteve presente na conferência de imprensa da apresentação do Festival Sete Sóis Sete Luas, com início no dia um de julho, que teve lugar na Fundação Saramago, e onde pôde falar do programa para Oeiras. -----

-----No dia vinte e seis participou na Festa do Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Moinho das Rolas e no dia vinte e oito, por iniciativa da Comissão Permanente de Ação Social Cultura e Desporto da Assembleia Municipal, marcou presença numa conferência, onde foi oradora, sobre “A pessoa idosa e o Poder Local”, que teve lugar no Auditório da Assembleia Municipal; falou da política que estava a ser seguida para as pessoas com mais idade e algumas linhas de atuação futura que se encontravam em fase de implementação. Foi interessante, pois foi uma oportunidade de apresentar a política local relativa às pessoas com mais idade aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal e, principalmente, porque houve um diálogo bastante interessante entre a Academia, os Técnicos e o Poder Político.-----

-----Aquele cruzamento de várias áreas foi bastante interessante e achava que aquela era uma boa forma e bastante interessante de os Vereadores poderem falar das políticas que levavam a cabo, pedir sugestões e, também, para aprender.-----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ALEXANDRA MOURA:-----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** questionou se, em relação aos funcionários que estavam a trabalhar na Santa Casa da Misericórdia e que eram dos quadros das Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente sabia e/ou confirmava que estavam a ser operadas alterações de localização, o que mexia com as transferências financeiras feitas pela Câmara Municipal para pagamento desses ordenados. Era também necessário saber se tinham sido acauteladas para aquele pessoal todas as questões que estavam na legislação quanto à troca de Freguesia, ou seja, de local de trabalho. -----

-----Seguidamente, solicitou informação sobre o tipo de serviços que cada Espaço do Cidadão fornece e o número de pessoas que aí trabalham, pois naquela semana teve uma



Câmara Municipal
de Oeiras

experiência bastante infeliz no Espaço do Cidadão, pois foi a Algés e tinham a máquina avariada, em Carnaxide não faziam e acabou em Linda-a-Velha, onde esperou uma hora e quarenta e cinco minutos para conseguir obter o Registo Criminal. Como o objetivo dos Espaços do Cidadão era a proximidade e eficiência, relativo ao número de funcionários existente, não estava a ser conseguido.-----

----- Assim, gostava de perceber qual o tempo de espera de cada cliente e quantos eram atendidos por dia, para se perceber o que ali estava em causa. Já tinha falado com o Senhor Vereador Ângelo Pereira sobre a situação para se tentar apurar os números e acreditava que essa recolha já estava feita.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO: -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** iniciou a sua intervenção retomando duas questões que colocou na reunião anterior, relativamente à LEMO, pois passados quinze dias continuava tudo na mesma, de qualquer modo, viu na parte de trás das instalações os carros da Habitágua todos sujos, os carros não estavam a ser usados, questionou se seriam para integrar nos SIMAS, respondendo o **Senhor Presidente** que seriam devolvidos à PCA, mas a liquidatária e a Administração tratariam disso.-----

----- Explicou que havia um problema, a Conservadora não quis registar a liquidação, porque teve dúvidas, mas a doutora Ana Pinto estava com o arquiteto Romano a resolver isso até porque urgia no final do mês pagar salários e, portanto, tinha de estar autorizada. Sabia que um dos contratos que estavam a tratar era com a PCA, locadora dos carros, porque nos SIMAS disseram-lhe que não havia necessidade daquelas viaturas, pese embora tenha entrado mais três canalizadores do que estava previsto. Foi feita mais uma ronda com os trabalhadores, os que disseram que não queriam ficar, houve três canalizadores que acabaram por aceitar, o que fazia com que fosse perfeitamente tranquilo a inscrição dos que ficavam na Segurança Social, porque a Segurança Social pelos vistos tinha uma cota, o número de funcionários que não entravam no

processo de integração era superior a essa cota, por isso, havia alguns que não podiam receber o fundo de desemprego. -----

-----Com essa segunda ronda houve três que ficaram, porque perceberam que o vencimento deles tinha também o subsídio de turno e, portanto, havia um acréscimo do vencimento, entenderam que afinal a opção era favorável à integração nos SIMAS e estava resolvido, mas não fazia com que houvesse necessidade dos carros. Os carros seriam entregues à locadora, a Habitágua teria de indemnizar e iria pagar o que estava previsto nas cláusulas contratuais. -----

-----Relativamente à última reunião de Câmara o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter levantado o problema que a Comissão de Trabalhadores colocou dos vinte e um mais dezoito trabalhadores que foram admitidos pela Câmara para passar para as Juntas, mas não tinham subsídio de risco e distribuição de leite. Agradeceu ao Senhor Vice-Presidente Carlos Morgado que tratou rapidamente disso, enviou para si e para todos os membros da Câmara uma resposta que dizia o seguinte:-----

-----“...Deste modo relativamente à assunção de outras despesas que não estavam identificadas naquelas cláusulas os trabalhadores encontram-se em pé de igualdade com os demais trabalhadores das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia sob cujo poder de direção estão sujeitos...” -----

-----Afirmou que estavam a fazer cantões de limpeza e estavam a trabalhar em igualdade de circunstâncias com trabalhadores da Câmara que não estavam sujeitos àquelas condições e recebiam o subsídio de risco e o leite. -----

-----O “modo legal” de como foi feito, se isso tivesse sido feito por via de admissão na Junta de Freguesia percebia o argumento, porque eram trabalhadores da Junta mas não foi isso que foi feito, foram admitidos na Câmara Municipal e passaram em mobilidade para as Juntas a fazer trabalho em igualdade de circunstâncias com trabalhadores da Câmara que também



Câmara Municipal
de Oeiras

estavam na Freguesia. -----

----- Concluiu que o aspeto da descentralização foi mal resolvido e iria trazer esse tipo de problemas. Não estava de acordo com a solução adotada, julgou que os trinta e nove trabalhadores que lá estavam eram de facto trabalhadores, que estavam em situação diferenciada dos outros trabalhadores da Câmara, que faziam o mesmo tipo de função. -----

----- Informou ter acompanhado a visita do Senhor Primeiro Ministro, Ministro da Administração Interna e Ministro da Cultura de Cabo Verde, andou com a Senhora Vereadora Eduarda Godinho, o Senhor Vereador Alexandre Luz, a Senhora Vereadora Marlene Rodrigues, o Senhor Presidente e uma série de gente, mas a sua grande surpresa foi ter chegado ao Bairro de Outurela-Portela e ter andado numa zona extraordinariamente suja, se quisessem demonstrar ao Senhor Ministro o que era ter uma coisa suja fazia-se aquilo. Foram trocadas opiniões no local e confrangia-lhe, porque foi uma iniciativa muito curiosa para a qual muitos dos políticos pseudoresponsáveis não se encontravam predestinados a fazer, que foi andar em cafés e a falar com aquela gente toda, achou muito giro, pura e simplesmente a envolvente era péssima, nesse aspeto achou que deveriam ter algum cuidado perante situações futuras que viessem a ocorrer. ---

----- Referiu ter aparecido uma circular número seis, Departamento de Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, dois mil e dezasseis, sobre o Projeto de Emprego e Inserção e Emprego de Inserção Mais e dizia lá que os serviços se deviam candidatar até determinado dia e dizer o que é que precisavam de pessoal do Instituto de Emprego e Formação Profissional nessas situações de precaridade, numa altura em que o mesmo argumento que não podiam admitir pessoas, porque não se podia aumentar o quadro, desapareceu, continuava a ser a Câmara por via da Divisão de Recursos Humanos a fazer uma circular para os Serviços dizerem o que precisavam desse tipo de precaridade. -----

----- Não estava nada de acordo que a Câmara Municipal de Oeiras, que tinha uma boa situação financeira e podia fazer concursos e promover a integração de pessoas, continuava a

aproveitar esse tipo de expediente, que era um expediente de precaridade péssimo em relação ao que existia por aí, não deviam ser as estruturas do Estado a darem esses maus exemplos. -----

-----Disse que o Senhor Presidente da Câmara falou em reunião anterior sobre a questão do Taguspark e a “Fundação Aga Khan” e na última Assembleia Municipal voltou a referir essa situação, gostava de saber em concreto o que havia e como as coisas estavam a andar e se de facto os investimentos da academia e das residências que a “Fundação Aga Khan” queria fazer estavam previstas a vir para cá e em que condições. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:-----

-----O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** disse que, relativamente às dúvidas da Senhora Vereadora Alexandra Moura, sobre o número médio de atendimentos diário em cada Espaço do Cidadão dava a palavra à **doutora Vera Carvalho** que esclareceu que, relativamente a Carnaxide não tinha qualquer registo de avaria de equipamento, no entanto, ia tentar perceber o que acontecera. -----

-----Relativamente ao Registo Criminal, só estava disponível em Linda-a-Velha e Carnaxide. Era um serviço da responsabilidade da DGAJ e estavam a desenvolver um novo aplicativo informático e, quando este estiver concluído, será disponibilizado também em Oeiras e Algés. -----

-----Houve o cuidado de divulgar essa informação no “Site” Institucional do Município e nos Espaços do Cidadão onde não era feito, nos restantes não constava do “placard” exterior onde estavam identificados os serviços prestados.-----

-----No que concerne às médias de atendimento, variavam conforme o espaço. A média de atendimentos diários era de duzentos e cinquenta nos quatro espaços, o que representava cerca de cinco mil e quinhentos atendimentos por mês. Era uma procura que excedia todas as expectativas, tanto relativo ao espaço, como aos meios oferecidos.-----

-----Informou que estava a ser pensado o reforço de um posto de trabalho em Linda-a-



Câmara Municipal
de Oeiras

Velha, mas o único local disponível era junto da montra, forrando a mesma para que não se visse para o interior. Eram as condições possíveis, tendo em conta a limitação física dos espaços. O único espaço que fornecia condições era o de Carnaxide. -----

----- Relativamente ao espaço do Oeiras Parque, havia uma média de oitenta a cem atendimentos por dia, em Linda-a-Velha eram setenta, Carnaxide tinha uma média de sessenta atendimentos por dia e Algés era o espaço que tinha menos procura, mas ao acrescentar no edifício os serviços da Segurança Social, acreditava que passavam a ter mais procura.-----

----- Relativamente ao redimensionamento dos postos de trabalho, no Oeiras Parque estava fora de questão, apesar de ser o espaço com maior procura, pois não havia fisicamente qualquer hipótese de alargar os postos de trabalho, apenas podiam alargar o horário de funcionamento. Essa estava a ser a grande aposta e iam fazê-lo em Linda-a-Velha para que não houvesse tanta afluência em determinadas horas. -----

----- Havia a possibilidade de rever a hora de almoço dos funcionários, no entanto o pico da procura era muito alargado, entre as onze e as quinze horas, por isso tornava-se complicado desfazer horas de almoço e intervalo a que os trabalhadores tinham direito.-----

----- No dia em que a Senhora Vereadora Alexandra Moura se dirigiu aos Espaços do Cidadão, o tempo médio de espera rondou os cinquenta minutos, o que representava cerca de vinte pessoas, em média, à espera para serem atendidas. -----

----- Dadas as dificuldades apresentadas, estavam a tentar fazer o melhor possível e esclareceu que cerca de noventa por cento dos serviços procurados eram os da Administração Central. --- -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Ângelo Pereira** observou que numa próxima reunião iria apresentar uma informação escrita, mas, resumidamente, informou que se deslocara, com o enólogo Tiago Correia, a duas feiras internacionais no Brasil, uma em São Paulo e outra no Recife e numa delas conseguiram um acordo, que tinha que ser aprovado em

reunião de Câmara, com o maior importador de vinho português no Brasil, para exportar o vinho de Carcavelos.-----

-----Conseguiram, ainda, incluir o Palácio Marquês de Pombal, a adega e as vinhas num “tour” vínico de um grupo de brasileiros que se ia deslocar ao País para visitar várias adegas, ficando alojados nos respetivos Concelhos.-----

12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** iniciou a sua intervenção dando conta que participou no aniversário do Museu da Pólvora Negra e também no aniversário dos Amigos do Museu.-----

-----Esteve presente nas festividades promovidas pela Junta de Freguesia de Barcarena, na Fábrica da Pólvora, as quais foram muito agradáveis.-----

-----Deu conta que já se tinha realizado a reunião que a Comissão de Trabalhadores lhe solicitou e pelo que percebeu a questão dos subsídios de turno e das regalias que cessaram aos trabalhadores da Câmara, que passaram para as Juntas de Freguesia, o assunto estava resolvido, questionando o Senhor Vice-Presidente se de facto era assim.-----

-----Essa questão foi-lhe colocada e o que lhes disse, à semelhança do que já disse na última reunião, em caso algum os direitos dos trabalhadores podiam ser prejudicados.-----

-----Também lhe colocaram a questão das instalações e sugeriu-lhe que colocassem o assunto ao Senhor Vereador Ricardo Barros.-----

-----Por último, disse que gostaria de saber se a transição dos trabalhadores da limpeza urbana, no que dizia respeito às regalias que tinham na Câmara, se o assunto estava ou não definitivamente resolvido, caso não estivessem parecia-lhe de uma grande injustiça.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** informou que no domingo esteve presente num jogo de futebol, num campeonato da Primeira Divisão e, por sinal, as duas equipas que subiram de



Câmara Municipal
de Oeiras

divisão foram as duas do Concelho, ou seja, União de Algés e Porto Salvo. -----

----- Deixou uma nota de elogios e felicitações às duas equipas pela excelente época que fizeram e pela subida de divisão. O Atlético de Porto Salvo foi a equipa que ficou em primeiro lugar e iria disputar o título naquela noite com uma equipa de Loures. -----

----- Comunicou ter estado presente na sexta-feira na abertura e no domingo no encerramento das Festas da Freguesia de Barcarena e pôde verificar a excelente organização e boa adesão do público, pelo que gostaria de deixar uma nota elogiosa ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena e a todas as instituições que se envolveram nessa organização. -----

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** iniciou a sua intervenção dando conta que a Travessia Bessone Basto decorreu com uma grande participação e que as inscrições se esgotaram muito antes da prova. Deixou uma palavra de apreço pelo trabalho dos técnicos e da dirigente da Câmara Municipal de Oeiras da área do desporto, bem como, aos trabalhadores da Oeiras Viva e à Federação Portuguesa de Natação. -----

----- Ainda durante esse dia assistiu à festa do Bairro Moinho das Rolas. -----

----- Esteve presente na festa organizada pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, no Estádio Municipal, onde estiveram presentes várias individualidades, como seja a Ana Galvão, da Rádio Comercial, do Cifrão, dos Paraquedistas dos Falcões Negros, que são a brigada de elite das tropas paraquedistas, que fizeram um voo e que aterraram no Estádio. -----

----- Assistiu às festas de Barcarena, que eram as mais recentes do Concelho, uma vez que começaram no atual mandato, deixando uma palavra de apreço na pessoa do Senhor Presidente da Junta Coronel Fernando Afonso, a toda a equipa Executiva e às várias coletividades que também ajudaram na organização, acrescentando que foi uma festividade que trouxe muitas pessoas à Fábrica da Pólvora, o que levou a que aquele espaço fosse usufruído por pessoas numa

saudável convivência. -----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Em resposta às intervenções dos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** disse ser da opinião que tinham de salvaguardar os direitos dos trabalhadores e gostaria que verificassem se havia condições para melhorar aquilo que eram as condições e os direitos dos referidos trabalhadores e se estavam, efetivamente, a ser salvaguardados. -----

-----Quanto à questão da precaridade, também era contra, por isso solicitou ao Senhor Vereador Daniel Branco, uma vez que fazia parte da coligação governamental, que acabasse com o Programa de Emprego-Inserção Mais, porque se o Governo não acabava com o programa era normal que as Câmaras e os organismos públicos e privados o utilizassem. -----

-----No fundo, reconhecia que, para aquelas pessoas, seria preferível uma solução definitiva a uma solução precária, mas também sabia que muitas situações eram de desemprego de longo prazo e, por vezes, estavam desejosos de participar em alguma tarefa que pudesse manter uma rotina de trabalho ou uma rotina do ponto de vista pessoal e da autoestima, por isso, para si, tinha uma função positiva. -----

-----Relativamente aos Espaços do Cidadão, era notório que era um sucesso pela adesão das pessoas, como a doutora Vera Carvalho disse alguns espaços acabavam por ser exíguos principalmente se a ideia fosse aumentar o número de postos de atendimento. Teriam de refletir, pensar em novas soluções, eventualmente mudarem esses serviços de modo a crescer a oferta, porque se a procura era muita teriam de mudar a oferta. -----

----- Ainda bem que a procura era muita, era sinónimo que essa aposta que a Câmara fez correu bem, foi ao encontro das expectativas e das necessidades das pessoas, lamentou alguma questão mais funcional ou mais operacional que se prendesse com o sistema, a aplicação ou outro instrumento qualquer, que nem sempre permitia oferecer o nível de serviço que gostariam. -----

-----Também em Algés, o facto de associarem os serviços de Segurança Social iria



Câmara Municipal
de Oeiras

umentar o tráfego de pessoas, que automaticamente passavam a ter a noção de tudo o que paralelamente no balcão ao lado poderiam tratar, porque a localização era boa, mas os números ainda não satisfaziam, talvez por desconhecimento. -----

----- Felicitou a equipa da DGO, na pessoa da doutora Vera Carvalho e do Senhor Vereador Ângelo Pereira, porque foi uma boa aposta e foi ao encontro das expectativas e das necessidades dos cidadãos. -----

----- Afirmou ter tido pena de não assistir, no dia anterior, à exposição “Conferência sobre a Pessoa Idosa e o Poder Local”. Teve conhecimento que foi muito interessante e foi muito concorrida. Teve pena de não conseguir uma data de modo a Senhora Secretária de Estado estar presente, mas, eventualmente, no futuro, poderiam tentar consertar uma data com ela e voltarem a apresentar esse projeto. Deu uma palavra de apreço à Senhora Vereadora Marlene Rodrigues e a toda a sua equipa, porque era um tema transversal que importava a todos. -----

----- Sobre a Misericórdia não lhe chegou nenhuma informação e iria perguntar o que se passava, mas não tinha de ter informação, porque a Misericórdia tinha autonomia, o pessoal era das Juntas de Freguesia, mas estava cedido à Misericórdia. -----

----- Tinha de haver bom senso, porque aquelas pessoas tinham o posto de trabalho assegurado, as suas funções e ordenados assegurados e isso também se devia ao esforço da Câmara e da Misericórdia. Não era uma situação fácil de gerir e se não houvesse bom senso de todas as partes, Câmara, Misericórdia e funcionários todos tinham a perder. -----

----- Quanto ao Senhor Primeiro Ministro de Cabo-Verde foi um gosto recebê-lo, porque tinha uma relação bastante próxima desde que foi Presidente da Câmara Municipal da Praia, estiveram juntos em Luanda, foram juntos na altura com o Presidente da Câmara de Lisboa, doutor António Costa, atualmente Primeiro-ministro, foram recebidos no Futungo de Belas pelo Vice-Presidente de Angola, Doutor Fernando da Piedade Dias dos Santos. -----

----- Sobre a visita a Oeiras, a mesma foi organizada pelas Associações de Moradores dos

Bairros, quer pela Assomada, na área Outurela/Portela e Páteo dos Cavaleiros, quer pela Pombal Vinte e Um no que dizia respeito aos Bairros do Pombal e Bento Jesus Caraça. Foram eles que escolheram os circuitos, as visitas e fizeram a gentileza de o acompanhar e de fazer o contacto. --

-----Uma das ruas não estava propriamente limpa, mas era domingo e um dia ventoso. Como não foi uma visita organizada pela Câmara, se assim fosse, teriam tido a preocupação de reforçar a limpeza. -----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** explicou haver três ou quatro locais no Concelho que conseguiam permanecer limpos durante duas ou três horas. Podia identificá-los e fazer os testes que os Senhores Vereadores quisessem e aquele era um caso desses.-----

-----O Senhor Presidente não teve conhecimento, mas no sábado colocou duas brigadas a fazer toda aquela envolvente, inclusivamente a rua mencionada, tiveram lá gente no sábado de manhã e da parte da tarde, mas era um dos quatro locais que conseguia estar limpo durante três horas, infelizmente não era o único local no Concelho onde isso acontecia. -----

-----Sobre os funcionários que estavam afetos às Juntas de Freguesia, que eventualmente teriam perdido direitos, em relação à opinião da Senhora Vereadora Madalena Castro sobre a desigualdade, iria transmitir a sua opinião enquanto Vereador dos Recursos Humanos. -----

-----Informou que não deslocaram nenhum funcionário da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, admitiram pessoas e disseram que era para prestar serviço nas Juntas de Freguesia.

-----O trabalho que esses funcionários desempenhavam nas Juntas não era igual ao trabalho que os cantoneiros da Câmara prestavam na via pública. -----

-----Explicou que aquilo que os funcionários das Juntas faziam dizia respeito, exclusivamente, à varredura manual. -----

-----Os funcionários da Câmara para além de terem horários diferentes tinham complementaridade de trabalho que não ocorria por motivos óbvios nas Juntas de Freguesia, desde logo não eram chamados para prestar serviços na recolha, não trabalhavam com



Câmara Municipal
de Oeiras

maquinaria pesada, não faziam desmatção, nem aplicação de herbicida. -----

----- Havia um conjunto de tarefas que os cantoneiros da Câmara, da Secção de Limpeza desempenhavam, que os afetos às Juntas de Freguesia não faziam, assim, não havia uma questão de desigualdade, porque os trabalhos eram diferentes. -----

----- Não havia deslocação desses funcionários para outro tipo de tarefas como acontecia na Câmara Municipal, como acontecia quando tinham grandes zonas para fazer desmatção, quando tinham intervenções nas ribeiras, quando tinham falha de pessoas na recolha diurna ou noturna, esses funcionários que estavam adstritos às Juntas de Freguesia não eram chamados a prestar esse tipo de serviço, portanto, achou que ficou claro que o trabalho que uns desempenhavam não era igual, havia momentos em que ambos andavam com a vassoura na mão, mas era a única semelhança.-----

----- O **Senhor Presidente** em relação à “Fundação Aga Khan” referiu ter recebido o responsável internacional pelas “Academias Aga Khan”, que veio do estrangeiro, e recebeu a cópia de uma carta que foi remetida à Administração da Caixa Geral de Depósitos em que a Fundação pretendia adquirir seis por cento do capital que a Caixa detinha na Taguspark, além disso pretendiam comprar uma das áreas de terreno da segunda fase para desenvolverem uma academia e um centro de investigação e desenvolvimento. Esse processo decorria junto da Administração da Taguspark, nomeadamente o valor e a transação. -----

----- A reunião no dia anterior foi para uma primeira abordagem sobre o projeto que queriam implementar e para saberem eventuais constrangimentos, condicionantes e obrigações, porque uma delas era a construção do anel viário junto ao edifício do SEF. -----

----- O Presidente da Oeiras Investe e o Presidente da Taguspark falaram de uma incubadora da saúde, naquele edifício onde foi o Jornal I, já estavam selecionados cerca de doze projetos de “start ups” na área da saúde que iriam funcionar ali e tinham financiamento daquele fundo que organizava essa “pool” de “start ups”. Seria muito positivo para o Taguspark e para

Oeiras se alguma daquelas ideias vingasse, e havia a probabilidade de vingar, porque tiveram uma primeira seleção/avaliação, não tinha dúvidas que iria gerar valor, emprego e riqueza. -----

16 - PROPOSTA Nº. 332/16 - DGPH - REGULAMENTO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

17 - PROPOSTA Nº. 406/16 - GCAJ - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 572/15, DE 29/07/15, REFERENTE À APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM - QUEIXA N.º 16153/09, EM QUE É REQUERENTE ROLIM COMERCIAL, S.A.:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.-----

18 - PROPOSTA Nº. 456/16 - GPDEIG - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS AO PACTO DE AUTARCAS INTEGRADO PARA O CLIMA E ENERGIA:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** começou por dizer que aquele novo instrumento de política na área da eficiência energética e do clima era mais abrangente do que o instrumento anterior, pelo que gostaria de saber qual era a estratégia política futura que sustentava a adesão àquele novo instrumento.-----

-----De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** dizendo que na última reunião foi feita uma pré-discussão sobre o assunto, mas o Senhor Vice-Presidente decidiu que o assunto passasse para uma reunião em que o Senhor Presidente estivesse presente.

-----Referiu que aquelas questões ou eram uma mera retórica, onde se passava por cima e seguia o jogo, ou eram mais consubstanciadas.-----

-----Na sua opinião, a proposta quatrocentos e cinquenta e seis e a quatrocentos e



Câmara Municipal
de Oeiras

cinquenta e sete foram introduzidas ao contrário, porque se tivessem analisado em primeiro lugar a proposta quatrocentos e cinquenta e sete, teriam percebido quais eram algumas das objeções à proposta quatrocentos e cinquenta e seis.-----

----- Era preciso quantificar minimamente as propostas que apareciam na proposta de deliberação quatrocentos e cinquenta e seis, nos quadros quatro, cinco e seis daquela adesão, o que é que significava fazer, assim como com que meios é que se ia lá, porque, na sua opinião, tudo aquilo era uma hipocrisia e tinha muito pouco sentido. -----

----- Podia dizer para se avançar, que estava de acordo, mas isso não significava nada, até porque o PAESO tinha a obrigatoriedade de remeter aos Órgãos Autárquicos um relatório de dois em dois anos, e isso foi feito, porque receberam o relatório de dois mil e onze, de dois mil e treze e agora o de dois mil e quinze, mas, no que tinha em seu poder, naquele momento, identificavam-se algumas situações que foram abandonadas, umas que não podiam avançar, outras por limitações e outras por falta de articulação, por isso não foram cumpridas.-----

----- Se aprovassem o Pacto de Autarcas Integrado para o Clima e Energia que ia até dois mil e trinta, sem ver primeiro as dificuldades e o que é que se poderia melhorar, no que ainda estava em curso, isso era retórica. -----

----- Primeiro deveria ser analisado o Relatório, como é que se respondia às questões ali colocadas e, depois, perceber como é que se ia aderir ao novo PAESO, quais eram os programas estratégicos orçamentais e concretos, que levassem a conseguir atingir objetivos que lá estavam apontados. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que achava muito interessante que se fizesse a avaliação e o debate da estratégia e também achou interessante que a Senhora Vereadora Madalena Castro perguntasse qual era a estratégia política, frisando que melhor do que ele a Senhora Vereadora sabia, uma vez que já teve aquela área e, assim sendo, tudo o que ali se encontrava em termos de relatório, era muito da ação política da Senhora Vereadora e daquilo que imprimiu e bem e

desenvolveu naquela matéria. -----

-----Gostava que se tivesse atingido, mas se não atingiu, pelo menos, estava imbuído daquele espírito e também estava sensibilizado e motivado para fazer o trajeto, que não era fácil.

-----Ainda há pouco tempo, o concurso que foi lançado para os painéis solares veio nesse sentido e quando se falou em certificar os eventos da Câmara, do ponto de vista daquilo que era a sustentabilidade, da eficiência, da eficácia energética, das boas práticas, tudo isso era a política que fazia e que prosseguia. -----

-----Era uma matéria, que independentemente de se conseguir ou não obter objetivos, deviam ser ambiciosos, não se devia desistir. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que não podia deixar de responder ao comentário que o Senhor Presidente teceu, até com tom agressivo, que não ficava na ata, mas não era a Vereadora, nem nenhum Vereador que tinha a responsabilidade pela elaboração do Orçamento da Câmara e, por isso, a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética, prendiam-se muito com prioridades políticas que eram definidas pelo líder da Câmara e o doutor Paulo Vistas, há mais de quatro anos que era o líder do Concelho de Oeiras, porque era o Presidente do Concelho de Oeiras e tinha a responsabilidade pela elaboração do Orçamento. -----

-----A adesão ao PAESO deu-se no início de uma grande crise económica e financeira que atravessou não só Portugal, mas toda a Europa, ou seja, o mundo mais desenvolvido. -----

-----Após os anos mais duros nunca foi prioridade política o investimento na eficiência energética e na dimensão da sustentabilidade ambiental. -----

-----O Senhor Presidente não devia dizer que era da responsabilidade da Vereadora que há um ano e meio não tinha pelouros, do pouco que foi feito no PAESO. -----

-----Se analisassem o relatório do PAESO viam, unicamente, atividades dos pelouros que lhe estavam subdelegados e que eram o DOM e a DAE, mas fez o que foi possível. -----

-----Tinha muitas reservas em votar aquele instrumento de política sem saber o que é que



Câmara Municipal
de Oeiras

o sustentava, não só porque ele era para os próximos vinte anos e porque não percebia qual era o programa e a metodologia da aplicação daqueles princípios, como também discordava, e já tinha dito na última reunião, que o interlocutor da Câmara fosse um técnico, ou um dirigente, fosse ele quem fosse, porque entendia que o representante naqueles instrumentos devia ser um político, ou o Senhor Presidente, ou quem entendesse, mas sempre alguém que integrasse a Câmara Municipal e que fosse eleito. Nada disto tinha que ver com pessoas em particular, mas por uma questão de princípio.-----

----- Enquanto não perceber qual era a prioridade política e qual o caminho que a Câmara pretendia seguir para aplicação daqueles instrumentos, não poderia votar a favor. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** disse que era Presidente da Câmara desde vinte e quatro de abril de dois mil e treze, mas, independentemente da situação atual, não se podia lavar as mãos como “Pilatos “ e dizer que o que estava para trás não interessava e agora votava tudo contra, porque a Senhora Vereadora Madalena Castro agora votava tudo contra, ou abstinha-se, mas era pela circunstância em que estava e compreendia isso e de alguma forma até aceitava. -- -----

----- A elaboração dos Orçamentos da Câmara não eram da responsabilidade do Presidente, mas sim da equipa do Presidente, ou dos presidentes, mas, para além disso, a Senhora Vereadora também foi Presidente da Oeingerge e aí também deu um contributo, para além das competências e da liderança política que teve naquela área e da participação que sempre teve-----

----- O que foi conseguido no âmbito do PAESO, e que vinha refletido no Relatório que estava a ser apresentado na proposta quatrocentos e cinquenta e sete, foi fruto de muito trabalho e de muito esforço, num contexto difícil, adverso, contudo, achava que estavam em condições de continuar ambiciosos e, politicamente, fazia sentido e era um compromisso da atual e, eventualmente, das futuras equipas da Câmara. -----

----- Na sua opinião, ninguém podia estar contra aqueles princípios, em cada momento

cada um era responsável e levava por diante, na medida possível, a concretização do referido plano, era o que se lhe oferecia dizer sobre a matéria. -----

-----De seguida, interveio a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** para dizer que queria deixar um desafio ao Senhor Presidente, no sentido de produzir um despacho com efeito pelo menos até ao final do mandato, da percentagem orçamental a alocar àquilo que eram as metas que estavam estabelecidas naquele Pacto.-----

-----Disse que estava favorável às metas, mas para as executar era preciso alocar dinheiro para poder produzir todas as atividades, tarefas e projetos que estavam elencados, para que daqui a vinte anos se pudesse atingir as metas que estavam pensadas e isso só se fazia com capacidade financeira, atalhando o **Senhor Presidente** que um dos grandes projetos era a construção do novo edifício.-----

-----De seguida, a **doutora Sílvia Breu** referiu que iria ter uma posição o mais técnica possível, sendo que não era fácil naquela matéria manter somente uma posição técnica. -----

-----Os princípios e a política que estavam na base do PAESO serviram de base para ele ser revisto e foi revisto pela União Europeia. O Pacto dos Autarcas já não existia como existiu em dois mil e oito quando a Câmara de Oeiras aderiu.-----

-----De momento houve um convite para assinar um novo Pacto dos Autarcas que estabelecia metas mais ambiciosas, na linha daquilo que eram as metas para a energia e o ambiente aprovadas pela União Europeia para dois mil e trinta, que consistiam na redução das emissões de CO₂ em quarenta por cento, aumentar a utilização de energias renováveis para trinta por cento, que era também aquilo que os estados membros se obrigavam a concretizar até dois mil e trinta.-----

-----O facto de a Câmara de Oeiras aderir ao novo Pacto dos Autarcas, que trazia como novidade a questão das alterações climáticas, também ia na linha daquilo que qualquer Município, ou qualquer País teria que fazer para combater as alterações climáticas.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A revisão do PAESO tinha que ser feita e era efetuada com a proposta de adesão ao novo Pacto dos Autarcas, sendo certo que os objetivos eram ambiciosos. -----

----- Sobre o antigo Pacto dos Autarcas não dizia que os resultados eram brilhantes, mas também não era um mau resultado.-----

----- De vinte e duas medidas a ser implementadas, nove foram de facto implementadas e umas quantas não puderam ser implementadas e outras com o decorrer do tempo se concluiu que não o deveriam ser, logo, do seu ponto de vista não era uma avaliação tão negativa quanto isso.--

----- Acrescentou ainda, que o novo Pacto tinha que ser bem trabalhado, tinha que ter objetivos, metas e indicadores e era sua intenção propor ao Senhor Presidente, não tanto a questão de ser alocado em termos financeiros, tanto nas GOP, como no Orçamento, até porque as GOP eram um instrumento de execução anual e quando algumas das medidas constantes do novo PAESO passarem a constar do Quadro de Avaliação e Responsabilização, a partir desse momento, passavam a integrar o Siadap Um e passavam a ser objetivos das unidades orgânicas que tinham que contribuir, porque as situações eram feitas com ideias concretas.-----

----- O Relatório, quer fosse aprovado ou não, tinha que ser enviado para a Comissão Europeia, como parte do compromisso que tinham e caso essa adesão fosse aprovada com o compromisso dos Serviços e, designadamente do Serviço que o iria coordenar, as medidas e a aprovação final do futuro PAESO teriam que ser presentes à Câmara, para que pudessem ser acolhidas algumas sugestões, que fossem consideradas pertinentes do ponto de vista político do Executivo. -----

----- Quanto ao facto de ter sido designada interlocutora, foi pelo ponto de vista técnico, mas seria quem o Senhor Presidente determinasse a ocupar esse lugar, mas fá-lo-ia com todo o prazer.-----

----- Para qualquer explicação mais técnica estavam presentes técnicos que a poderiam dar, bem como um “PowerPoint que resumia o Relatório de Execução que os Senhores

Vereadores já tinham em seu poder. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** referenciou dois parágrafos de uma informação dos Serviços, relativa à proposta quatrocentos e cinquenta e sete que dizia o seguinte: “...Conforme reportado no relatório intercalar da avaliação quantitativa acompanhado pela informação anterior, apesar de muitas medidas terem sido implementadas com esforço e sucesso até ao momento, é impossível ignorar o número de medidas que passados cinco anos, ainda não tiveram concretização e que os serviços coordenadores ano após ano não promovem a sua implementação, inclusive muitas das medidas nunca foram contempladas pelos serviços responsáveis em sede de GOP. -----

-----Frequentemente o grupo de trabalho é confrontado com a ausência de resposta dos serviços municipais/unidades orgânicas, que se manifesta pela necessidade sucessiva de insistência, relativamente aos pedidos de informação para elaboração dos relatórios a apresentar pelo Município à Comissão Europeia...”.-----

-----Salientou que os documentos que já viu da Câmara, e do que constava daquele Relatório e da análise que estava feita, estava de acordo e os Serviços faziam uma coisa que considerava particularmente importante e era isso que precisava de enfatizar, é que para cumprir compromissos que a Câmara assumia externamente, era necessário modificar articulações, coordenações e funcionamentos internos e com isso estava completamente de acordo. -----

-----Do Relatório focou algumas situações que ainda não estavam feitas, como seja, na frota municipal, em que houve nove medidas relacionadas, mas não sabia quantas foram concretizadas, porque se abandonou o gás e os carros elétricos.-----

-----Nos transportes o Combus desapareceu. -----

-----Sistema de microgeração em edifícios municipais, cinco previstos, zero feitos, havia uma quantidade de situações deste género que não valia a pena que se estivesse a ver em pormenor, mas se a posição que fosse assumida dissesse que se ia avançar para aquele



Câmara Municipal
de Oeiras

compromisso, mas avançar com a obrigatoriedade de quem geria a macroestrutura da Câmara e aí a decisão tinha que ser a do Senhor Presidente, com a obrigatoriedade de fazer com que os Serviços coordenassem, articulassem e cumprissem o que estava no compromisso, caso contrário não se conseguia.-----

----- Quanto à questão da doutora Sílvia Breu, tecnicamente concordava que figurasse, mas o representante do Município devia de ser um eleito com o apoio técnico da doutora Sílvia Breu, considerando até que pelo trabalho feito e pelo que vinha desempenhando e por aquilo que já participou em algumas das suas atividades, fazia todo o sentido que se melhorasse o tipo de trabalho, para que as situações tivessem consistência e que se conseguisse ao fim do tempo dizer que não se cumpriu tudo, mas que houve um esforço determinado.-----

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** interveio dizendo que a sua questão vinha na sequência do que disseram os Senhores Vereadores Daniel Branco e Madalena Castro. -

----- No que dizia respeito ao representante da Câmara não tinha nada contra a doutora Sílvia Breu, mas entendia que não devia ser o Diretor do Departamento, mas sim um eleito, o Vereador que tivesse o pelouro, sempre com a técnica responsável do referido departamento, isso fazia todo o sentido. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** mencionou uma observação feita pelo Senhor Presidente, mas não se ia meter nessa guerra, que o edifício sede era quem ia permitir tudo isto, retificando o **Senhor Presidente** que não era permitir, mas sim contribuir, atalhando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que o Relatório também referia isso de uma forma que até considerava importante que fosse enfatizada, porque se recordava de ter dito na reunião depois da apresentação de doze de janeiro, que foi a doutora Sílvia Breu que levantou o problema do projeto não estar de acordo com a classe A e que depois foi colocado na classe A, precisamente, porque houve uma ação nesse domínio, frisando que se o edifício já estava na classe A era ótimo, mas isso foi por força dos Serviços que avançaram essa situação.-----

-----De seguida, a **doutora Sílvia Breu** esclareceu que relativamente àquilo que foi o trabalho de todos os Serviços, na concretização das medidas do PAESO, sem embargo da informação que foi feita pelos seus Serviços, deveria ser entendida como um desabafo.-----

-----Gostaria de ter concretizado muito mais, salientando que em todas as medidas que foram concretizadas, ou seja, vinte e duas implementadas e nove concretizadas, em todas elas houve um grande esforço por parte dos Serviços envolvidos, cabendo-lhe por vezes a tarefa ingrata de dizer que os Serviços não davam resposta, não cumpriam, realçando que na generalidade não houve nenhum Serviço que não tivesse cumprido pelo menos uma das medidas que tinha a seu cargo.-----

-----Retomando o uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que a questão que a doutora Sílvia Breu explicou, de relacionar o modo do futuro sistema de avaliação a esta matéria, era claro que não era apenas para cumprir calendário, era uma vontade clara do Município seguir aquele caminho, sendo certo que eram objetivos ambiciosos. -----

-----Quanto ao facto da designação da doutora Sílvia Breu, a **Coordenadora do Apoio aos Órgãos Municipais, Maria Adelaide Silva**, chamou a atenção que a proposta era objeto de duas votações, porque a referida designação tinha que ser por votação por escrutínio secreto, referindo o **Senhor Presidente** que assim sendo, não havia nenhuma designação e que podia designar depois quem o representasse. Não havendo designação o representante era o Presidente da Câmara. E assim sendo a proposta devia ser alterada e retirado esse parágrafo.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco e abstenção dos Senhores Vereadores Madalena Castro e Alexandre Luz, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal de Oeiras a aprovação da adesão do Município de Oeiras ao “Pacto de Autarcas Integrado para o Clima e a Energia”,



Câmara Municipal
de Oeiras

assumindo o compromisso de: -----

----- Reduzir as emissões de CO Dois (e eventualmente de outros gases com efeito de estufa) no território de Oeiras, em pelo menos quarenta por cento, até dois mil e trinta, designadamente mediante um reforço da eficiência energética e de um maior recurso às fontes de energia renováveis; -----

----- Aumentar a resiliência do Concelho de Oeiras, adaptando-o aos impactes das alterações climáticas. -----

----- Mandatar o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras para todos os procedimentos formais junto da Comissão Europeia a este respeito. -----

----- Estabelecer as seguintes etapas para cumprimento do compromisso agora aprovado: -

----- Realização de um estudo de avaliação dos riscos e da vulnerabilidade às alterações climáticas e elaboração de uma proposta de Plano de Adaptação às Alterações Climáticas no prazo de um ano e meio; -----

----- Revisão do PAESO e elaboração de um novo Plano de Ação para a Energia Sustentável no prazo de um ano e meio a contar da data da presente deliberação;-----

----- Discussão pública e aprovação dos dois Planos até ao prazo de dois anos a contar da data da presente deliberação, e sua apresentação à Comissão Europeia;-----

----- Comunicação do progresso da execução e do impacte de ambos os Planos, de dois em dois anos, a contar da data da sua apresentação à Comissão Europeia, para efeitos de avaliação, acompanhamento e verificação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea p) e vigésimo quinto, número um, alínea h), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze de doze de setembro. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: ----

----- “A minha abstenção fundamenta-se no desconhecimento de um plano que priorize

como objetivos estratégicos a Sustentabilidade Ambiental em todas as suas dimensões; embora o doutor Paulo Vistas, atual Presidente da Câmara, seja o único membro desta Câmara que já afirmou publicamente a sua candidatura, desconhecem-se as linhas orientadoras do seu programa. O que se conhece é o incumprimento das metas do atual PAESO, apesar de muito menos ambicioso que o atual instrumento que se pretende aprovar. -----

-----Considerando que não há prazo para adesão de este instrumento de políticas públicas a nível Europeu, entendo que deverá ser a Câmara que vier a ser eleita, daqui a pouco mais de um ano, que deverá tomar a decisão. -----

-----Discordo também que o/a representante da Câmara junto da CE seja um técnico/a, mesmo que com cargo de dirigente. Nestas matérias, parece-me que o Município deve ser sempre representado por eleito (Presidente ou Vereador/a)”.-----

-----IV - O **Senhor Presidente** referiu que o Presidente da Câmara quando chegava à altura de cortar que o fazia a eito e sem a concertação e o diálogo com os Vereadores nas palavras da Senhora Vereadora e não nas suas,volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que era a realidade e a realidade era essa, observando o **Senhor Presidente** que o passado já não acrescentava muito, falava-se sim do futuro e aquele era um plano do futuro.-----

-----A terminar, salientou que havia ali um compromisso político do Presidente e da equipa, no novo Pacto dos Autarcas que atualmente era um pacto integrado para o clima e energia. -----

19 - PROPOSTA Nº. 457/16 - GPDEIG - RELATÓRIO INTERCALAR DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA 2015 DO PAESO - PLANO DE AÇÃO ENERGIA SUSTENTÁVEL PARA OEIRAS A ENVIAR AO SECRETARIADO DO PACTO DE AUTARCAS: -----

-----I - O **Senhor Vereador Alexandre Luz** não participou na votação devido a ausência momentânea.-----

-----II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu já ter levantado a questão



Câmara Municipal
de Oeiras

anteriormente, mas não foi alterado, na proposta esqueceram-se de remeter à Assembleia Municipal, todos os outros foram remetidos para conhecimento desses relatórios. -----

----- O **Senhor Presidente** disse para se acrescentar na proposta a remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- III - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório Intercalar de Avaliação Qualitativa dois mil e quinze, que deverá ser posteriormente enviado ao Secretariado do Pacto de Autarcas e à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- Nos termos dos artigos número vigésimo terceiro, número dois, alínea p) e trigésimo terceiro, número um, alínea aaa), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- IV - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: ----

----- “Cumprimento o grupo de trabalho pela elaboração deste relatório que denota algum esforço para a sua elaboração, dado que poderia ter sido feito muito mais, caso a estratégia política priorizasse também a sustentabilidade ambiental neste domínio da eficiência energética.-

----- Como referências a destacar relevo o trabalho do DOM/DGEPIM, que ao nível da iluminação pública e semaforização fizeram um trabalho notável e também do DAE/DVM ao nível da frota municipal e das ações de formação para a Eco Condução. Não posso também deixar de referir o trabalho que a ex-Oeingerge fez e desenvolveu, que deu contributos relevantes traduzidos em muitas ações concretas notáveis junto das famílias e da comunidade escolar, atendendo ao número de trabalhadores que tinha no seu quadro. -----

----- Como referências negativas: há poucas referências quantitativas em termos de reduções e perante este relatório parece-me recomendável que o DAE seja dotado de recursos

que lhe permitam a implementação não só das medidas do PAESO, mas também de projetos mais ambiciosos no caminho que esta Câmara se propõe percorrer: a sustentabilidade ambiental em todas as suas dimensões. Por outro lado, parece-me também ser de recomendar que a Divisão de Contratação Pública passe a incorporar nos cadernos de encargos dos concursos para aquisição de equipamentos consumidores de energia, medidas que visem o cumprimento do Pacto. -----

-----Por fim não posso deixar de salientar que lamento a omissão de qualquer referência ao Plano Estratégico das Principais Linhas de Água do Concelho, nem tão pouco ao Plano Municipal de Arborização, este último em execução e muito importante para a retenção de carbono, para a qualidade do ar, isto é, para a captação de carbono e redução de GEE's. Embora o pressuposto do Pacto dos Autarcas objetive apenas medidas de eficiência energética e a promoção de energias renováveis, estas referências poderiam constar em nota introdutória ou mesmo nas conclusões. -----

-----Lamento também a inexistência de referências à carta do Potencial Solar do Município de Oeiras, aprovada em dois mil e catorze, importante instrumento para ser utilizado pelos Serviços para aposta em microgeração em edifícios públicos municipais, mas também disponibilizado a agentes locais, quer sejam empreendedores/investidores/projetistas, quer às famílias para investimento em habitações unifamiliares". -----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 488/16 - DGPH - DEVOLUÇÃO DE VALOR DE INDEMINIZAÇÃO A TIAGO FILIPE PERNÃO MARQUES ARRENDATÁRIO DO FOGO SITO NA RUA CÂNDIDO



Câmara Municipal
de Oeiras

DOS REIS, 176-C, OEIRAS: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter ficado sem perceber se o problema levantado foi resolvido ou não. -----

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** respondeu que estava resolvido e iriam devolver o dinheiro ao inquilino. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Presidente Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a devolução, ao arrendatário Tiago Filipe Pernão Marques, da indemnização cobrada sobre a renda de abril de dois mil e dezasseis, no valor de sessenta e três euros e trinta cêntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de treze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze de dezasseis de julho, conjugado com Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, dezanove de dezembro, com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto que remete para o Regime dos artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

----- Artigo centésimo nonagésimo segundo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

21 - PROPOSTA Nº. 489/16 - GP - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 1º

TRIMESTRE 2016 DA “OEIRAS VIVA, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.”:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu tomar conhecimento sobre reserva, porque não encontrou o parecer do Fiscal Único inserido no Salão Nobre Digital. -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto no artigo quadragésimo segundo, número um, alínea e), do RJAEP, do Relatório Trimestral de Execução Orçamental da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.”, relativos ao primeiro trimestre dois mil e dezasseis. -----

-----Remeter à Assembleia Municipal de Oeiras, para tomada de conhecimento, nos termos do estabelecido na alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL, a presente proposta de deliberação e de todos os documentos anexos à mesma, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 490/16 - GP - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CMO E SIMAS PARA APOIO AO PROGRAMA DE FÉRIAS JOVENS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, nos



Câmara Municipal
de Oeiras

termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do RJAL e, ainda, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, a atribuição de uma comparticipação financeira de três mil euros, a favor do Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SIMAS, para apoio ao Programa de Férias Jovens;-----

----- Condicionar a efetiva atribuição do subsídio ora autorizado à comprovação, pelo CCD, da regularidade da sua situação contributiva junto da Autoridade Tributária e Segurança Social. ---- -----

23 - PROPOSTA Nº. 491/16 - GP - RELATÓRIO DE CONTROLO DO 1º. TRIMESTRE DE 2016 E PARECER DO FISCAL ÚNICO “TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.”: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse valer a pena embora o resultado operacional tivesse ficado oitocentos e noventa e três euros abaixo do previsto. Na verdade a tarifa real no período em análise era cinquenta vírgula trinta e três, isso quando se estava a pagar os cinquenta e oito cinquenta e oito. Queria dizer que havia de facto uma baixa e isso era positivo que se verificasse. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu não querer de forma alguma criar um mau presságio, mas a TratoLixo estava no bom caminho contrariamente àquilo que era a sua preocupação. -----

----- Todos recordavam que no início do mandato a TratoLixo estava sem um caminho e sem uma estratégia, no entanto, a tarifa que estava assente, negociada e concertada entre os vários presidentes de câmara, ou seja, a tarifa real, diminuiu, o que permitia libertar já alguns recursos para a parte do investimento. -----

-----Naquele momento a ETAL estava a funcionar e o aterro estava em construção com previsão de terminar no final de outubro, estava convencido que com a finalização das obras do aterro essa tarifa poderia baixar garantidamente mais. -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto nas alíneas e) e f), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do RJAEPL, do Relatório de Controlo de Gestão referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezasseis, apresentado pela “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.”, contendo parecer do Fiscal Único. -----

-----Submeter, nos termos do disposto na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** tomou conhecimento dos documentos em causa, sob reserva. -----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 492/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 5, 1º. DTº., Bº. ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE, A CESSARINA D’ASSUNÇÃO TAVARES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros,



Câmara Municipal
de Oeiras

Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Quinta do Sales, número cinco, primeiro direito, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide, a Cessarina D'Assunção Tavares; -

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de agosto de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 507/16 - DGPH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO DOS ARRENDATÁRIOS CIPRIANO LOBATO GODINHO E EULÁLIA DOS REIS PESTANA RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 10, 1º. DT.º, Bº. PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar que, a Câmara Municipal de Oeiras, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Ferreira Lapa, número dez, primeiro direito, no Bairro Pátio dos Cavaleiros, declare resolvido o contrato de arrendamento celebrado com Cipriano Lobato Godinho e Eulália dos Reis Pestana em onze de setembro de mil novecentos e noventa e oito, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da

utilização da fração, nos termos do número três, do artigo milésimo octogésimo terceiro, do Código Civil e alínea b), do artigo vigésimo quarto, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que aprova o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, com o conseqüente despejo dos arrendatários e respetivo agregado familiar. -----

-----Fixar a Cipriano Lobato Godinho e Eulália dos Reis Pestana, o prazo de sessenta dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, bem como o pagamento integral da quantia em dívida, sob pena de ser determinada, nos termos do número um, do artigo vigésimo oitavo, da Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal. Quanto à dívida, verificando-se o incumprimento, propõe-se que se proceda à execução da quantia devida.

-----Nos termos da alínea i) do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro; número um, do artigo nonagésimo quarto, do CPA. -----

26 - PROPOSTA Nº. 508/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 20, R/C DTº, Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LAVEIRAS/CAXIAS, A JOÃO HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número vinte, rés-do-chão direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Laveiras, a João Henrique da Silva do Nascimento.-----

-----Fixar a renda mensal no valor de cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos,



Câmara Municipal
de Oeiras

com entrada em vigor a um de agosto de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 493/16 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO Nº. 19/15 - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS, NO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS 2015/2016 - ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de junho de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a determinação de proferir ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada número sessenta e três, de dois mil e quinze, de três de julho de dois mil e quinze, destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos, no Concelho de Oeiras, para os anos dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, no montante de setenta e sete mil setecentos e onze euros e setenta e três cêntimos, correspondente a trabalhos a menos, com vista ao encerramento administrativo da obra, bem como aprovar a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro e o cabimento e compromisso financeiros, na proporcionalidade do valor reduzido.-----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e alterações subsequentes; -----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços; -----

-----Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

28 - PROPOSTA Nº. 494/16 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO COM CONSULTA A UMA ENTIDADE DESTINADO À AQUISIÇÃO DE 2.000 CONTADORES COM RETOMA DE 6.200:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** questionou se só existia aquela empresa no mercado.-----

-----O **Senhor Presidente** explicou que o que veio para deliberar era a retoma dos contadores não era a aquisição, havia poucas empresas, mas não era a única.-----

-----Percebeu o que a Senhora Vereadora Eduarda Godinho quis dizer, esclareceu que havia uma decisão técnica e uma proposta, porque era urgente a substituição desses dois mil contadores para cumprir com as metas do regulador e, portanto, os técnicos decidiram aquela marca, aquele contador e aquele preço, que era competitivo e havia um concurso público que estava a decorrer.-----

----- Concluiu que a proposta veio à reunião de Câmara, porque era uma aquisição com retoma e tinham de deliberar a questão da retoma. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá,



Câmara Municipal
de Oeiras

Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte de junho de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade, a empresa Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Sociedade Anónima, para a aquisição de dois mil contadores com retoma de seis mil e duzentos contadores, considerados como sucata, pelo valor de vinte e quatro mil, cento e vinte euros, sendo que a retoma de seis mil e duzentos contadores é de seiscentos e vinte euros, que será faturado à cocontratante após assinatura do contrato de fornecimento acrescido de IVA, para um prazo de fornecimento de trinta dias.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -- -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

29 - PROPOSTA Nº. 495/16 - DRH - PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS COM RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO DO MUNICÍPIO - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais do Município de Oeiras, para preenchimento de um posto de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado; -----

-----O nível remuneratório para Assistente Operacional correspondente ao valor da posição remuneratória auferida presentemente, no caso de candidato detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, e a primeira posição remuneratória - primeiro nível remuneratório equivalente a quinhentos e trinta euros, montante que corresponde à Retribuição Mínima Mensal Garantida. -----

-----Nos termos do Decreto número vinte e um-B, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro. - -----

-----Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

-----Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei número doze-A, dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de dezembro; -----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis; -----

30 - PROPOSTA Nº. 496/16 - GPDEIG - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SINTRA, AMADORA, OEIRAS E PARQUES SINTRA-MONTE DA LUA PARA CRIAÇÃO DO “EIXO VERDE E AZUL DO JAMOR”:-----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que no texto referia que a “Monte da Lua” tinha que apresentar um programa geral às três outras entidades, num prazo de trinta dias. --

----- Indagou que prioridades o programa implicava no Plano de Requalificação das Ribeiras, que foi aprovado recentemente e que meios adicionais é que irão aparecer. -----

----- O **Senhor Presidente** considerou compatíveis os dois Planos, acreditando que este último irá dar uma dinâmica maior. -----

----- A **doutora Sílvia Breu** explicou que o projeto que a Câmara irá desenvolver com as Câmaras da Amadora e Sintra e com a Parques Sintra - Monte da Lua, enquadra-se com tudo o que estava previsto no Plano Estratégico das Ribeiras, no que ao Rio Jamor respeitava, ou seja, os troços que já estavam identificados no Plano Estratégico irão ser integrados neste projeto. -----

----- A grande valia é o facto de todo o Rio Jamor, desde a nascente até à foz ter um projeto de execução e ser intervencionado. -----

----- Os meios adicionais irão ser canalizados para o projeto em discussão. A verba é a que consta do Pacto aprovado no Portugal Vinte Vinte, no eixo do POSUR. Existia um fundo de seiscentos e sessenta e dois mil euros, o que dava um investimento de um milhão e trezentos mil euros. -----

----- Ainda não tinha o orçamento final, mas acreditava que essa verba não era suficiente, por isso teria que ser mobilizada uma verba municipal. -----

----- Era intenção deste consórcio apresentar candidatura no âmbito do POSUR, tendo havido uma reunião para este projeto ser integrado nos futuros concursos. -----

-----Será um projeto de mais-valia para os três Municípios e para Oeiras em particular.---

-----Mesmo antes do PAESO já havia uma ação no âmbito do PAESO para haver uma adaptação às alterações climáticas, que também irão ser contempladas. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do protocolo entre os Municípios de Sintra, Amadora e Oeiras e a Parques de Sintra-Monte da Lua, Sociedade Anónima, para criação do “Eixo Verde e Azul do Jamor” que se reveste de uma importância estratégica de atuação integrada, capaz de eliminar os custos que as cheias cíclicas envolvem e gerando uma nova forma de viver e ocupar o território. -----

-----A cedência, a título não oneroso, de toda a informação geográfica que se venha e verificar necessária para o desenvolvimento dos trabalhos inerentes a este projeto.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas k) e n) e trigésimo terceiro, número um, alínea t), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo ducentésimo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

31 - PROPOSTA Nº. 497/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** referiu que no ponto quarto da proposta de deliberação tinha um erro de português, na sua ótica não estava muito claro, dizia o seguinte, “...Atribuir uma comparticipação financeira no valor de trinta mil euros, à Junta de Freguesia de Barcarena e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, destinados a aquisição de uma viatura comercial de mercadorias. -----

-----No ano de dois mil e dezasseis, autorizar a transferência de trinta mil euros, à Junta



Câmara Municipal
de Oeiras

de Freguesia de Barcarena e trinta mil euros, à Junta de Freguesia de Porto Salvo...”-----

----- Questionou se eram quinze mil euros ou trinta mil euros para cada Freguesia ou se estavam a aprovar sessenta mil euros, respondendo o **Senhor Presidente** que era trinta mil euros para cada uma, alertando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que seria para atribuir uma comparticipação financeira no valor de sessenta mil euros à Junta de Freguesia de Barcarena e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, destinados a aquisição de uma viatura comercial de mercadorias. O **Senhor Presidente** afirmou ser trinta mil euros para cada uma, estava explicado e definido. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** explicou que não há muito tempo veio à Câmara uma proposta de deliberação de atribuição de cinco viaturas ligeiras que a Câmara comprou e ofereceu às Juntas de Freguesia. -----

----- Naquele momento vinha uma proposta de aquisição de duas viaturas de trabalho em que a Câmara dava dinheiro às Juntas para elas comprarem. -----

----- Questionou por que razão as Juntas de Freguesias não tinham dinheiro para poderem fazer aquilo que precisavam de fazer, observando o **Senhor Presidente** que o Governo não transferia, assegurando o **Senhor Vereador Daniel Branco** não ser verdade. -----

----- Acrescentou que sabiam que havia um problema sério naquele domínio e com o que o Senhor Presidente disse, tomou uma opção, iria votar contra. -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara transferiu os carros que eram dos diretores municipais, quando terminou o contrato foram transferidos para os Presidentes de Junta, naquele caso, estavam a fazer a transferência de verba para aquisição de viaturas no âmbito da delegação de competências, para comprarem as viaturas. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu estar a discutir outra coisa, a questão de se dar trinta mil euros a cada elemento, sempre com a ressalva de que se fosse menos teriam de devolver. As Juntas de Freguesia eram outro tipo de órgão, deveriam ter uma dotação anual que a

Câmara devia transferir, questionando o **Senhor Presidente** porquê a Câmara e não a Administração Central, respondendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** estar de acordo com o Senhor Presidente quanto ao facto de o Governo também dever transferir mais verbas para as freguesias, mas que a Câmara não cumpriu o que devia na delegação de competências, atalhando o **Senhor Presidente** que as Juntas tinham autonomia e eram um órgão distinto da Câmara, não deveria ser a Câmara a distribuir às Juntas, estas deviam receber financiamento e competências da Administração Central, mas o partido do Senhor Vereador Daniel Branco agora fazia parte do Governo, por isso, poderia alterar a situação.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Alexandra Moura e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, autorizar a transferência de trinta mil euros, à Junta de Freguesia de Barcarena e trinta mil euros, à Junta de Freguesia de Porto Salvo, destinados a aquisição de uma viatura comercial de mercadorias, no ano de dois mil e dezasseis. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Acordos de Execução celebrados com as seguintes Freguesias:-----

-----Freguesia de Barcarena - Acordo de execução número cem, de dois mil e quinze; ----

-----Freguesia de Porto Salvo - Acordo de execução número noventa e seis, de dois mil e quinze.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do



Câmara Municipal
de Oeiras

Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

32 - PROPOSTA Nº. 498/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 100/15 - JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de três mil seiscientos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas no segundo bimestre em despesas, no valor global cinco mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, em despesas correntes, na qual se encontra incluída a importância de duzentos e sessenta e um euro e sessenta e quatro cêntimos, de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de mil oitocentos e quarenta e um euros e setenta e um cêntimo, e em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do segundo bimestre no âmbito do Acordo de Execução número cem, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.-----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Acordo de Execução número cem, de dois mil e quinze, celebrado a quinze de maio

de dois mil e quinze entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Barcarena em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze da Assembleia Municipal, alterado através do aditamento número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e quinze, de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte e um de dezembro. -----

-----Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

33 - PROPOSTA Nº. 499/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 96/15 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de setecentos e sessenta euros e dois cêntimos, correspondente ao pagamento da



Câmara Municipal
de Oeiras

importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas no segundo bimestre em despesas, no valor global mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, em despesas correntes, nas quais estão incluídas a importância de setenta e cinco euros e oito cêntimos, de despesas administrativas, a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de oitocentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos, em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do segundo bimestre no âmbito do Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze, outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia.---

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Acordo de Execução número noventa e seis, de dois mil e quinze, celebrado a quinze de maio de dois mil e quinze, entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Porto Salvo em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterado através do aditamento número sete, de dois mil e dezasseis, de treze de janeiro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte e nove de dezembro. -----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos

em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

34 - PROPOSTA Nº. 500/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 102/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE 2016: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos - (oitocentos e um euros e quinze cêntimos em despesa corrente mais zero euros em despesa capital mais cento e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos, em custos administrativos) para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o terceiro bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e dois, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Acordo de Execução número cento e dois, de dois mil e quinze, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias Carnaxide e Queijas em



Câmara Municipal
de Oeiras

cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

35 - PROPOSTA Nº. 501/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº 95/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE 2016 - DESPESAS CORRENTES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência três mil e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos, correspondente ao pagamento da importância ainda em falta resultante da diferença entre, o somatório das despesas efetuadas no segundo bimestre no valor global de seis mil trezentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos, em Despesas Correntes a deduzir as importâncias já pagas e transferidas para a Junta de Freguesia referente aos vencimentos dos trabalhadores no valor de três mil

duzentos e oitenta e um euro e noventa e seis cêntimos, em resultado da remuneração das ações concretizadas no decorrer do segundo bimestre no âmbito do Contrato Interadministrativo número noventa e cinco, de dois mil e quinze outorgado entre o Município e a supra referida Autarquia. - -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Contrato Interadministrativo número noventa e cinco, de dois mil e quinze, celebrado entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Porto Salvo em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterado através do Aditamento número seis, de dois mil e dezasseis, de treze de janeiro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada em quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorização da Assembleia Municipal, tomada em reunião realizada em trinta de novembro, titulada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia, tomada em reunião realizada em vinte e nove de dezembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

quinze, de dois de junho.-----

36 - PROPOSTA Nº. 502/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº 97/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2016:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e nove mil seiscientos e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos - (seis mil trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos, em despesa corrente mais vinte e um mil seiscientos e quinze euros e quarenta e nove cêntimos, em despesa de capital mais mil seiscientos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos - custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e dezasseis no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número noventa e sete, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Contrato Interadministrativo número noventa e sete, de dois mil e quinze, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois

mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

37 - PROPOSTA Nº. 503/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 98/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS, SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 2º. BIMESTRE DE 2016:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de oito mil trezentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos - (três mil quinhentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos em despesa corrente - três mil novecentos e setenta e cinco euros em despesa de capital e oitocentos e trinta euros em custos administrativos) para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das



Câmara Municipal
de Oeiras

ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número noventa e oito, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. -----

----- O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Acordo de Execução número noventa e oito, de dois mil e quinze, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

38 - PROPOSTA Nº. 504/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº 104/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º BIMESTRE DE 2016 - DESPESAS CORRENTES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dezassete mil trezentos e cinquenta e nove euros e treze cêntimos - dezasseis mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, em despesas correntes, acrescidos do valor para fazer face aos custos administrativos, oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e dezasseis, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências número cento e quatro, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Acordo de Execução número cento e quatro, de dois mil e quinze, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de Dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número seis, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterado pelo Aditamento número trezentos e noventa e dois, de dois mil e quinze, de dezoito de dezembro de dois mil e quinze, aprovado pela deliberação Camarária do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada



Câmara Municipal
de Oeiras

pela Proposta de deliberação número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal e bem assim em cumprimento da deliberação da Assembleia de Freguesia tomada na reunião realizada em dezasseis de dezembro de dois mil e quinze. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

39 - PROPOSTA Nº. 505/16 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº 103/15 - JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 2º BIMESTRE DE 2016 - DESPESAS DE CAPITAL E CORRENTE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quarenta mil cento e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) - treze mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e sete cêntimos, em despesas correntes mais vinte e quatro euros e quinhentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos, em despesas de capital mais dois mil cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, em custos administrativos - para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o segundo bimestre de dois mil e dezasseis no âmbito do Contrato

Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a CMO e aquela Autarquia. -----

-----O pagamento deste montante deverá ser efetuado no mês de julho. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Contrato Interadministrativo número cento e três, de dois mil e quinze, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo em cumprimento da deliberação de Câmara tomada a três de dezembro de dois mil e catorze, titulada pela proposta número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e catorze e autorização aprovada pela deliberação número sete, de dois mil e quinze, de doze de janeiro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal, alterados pela deliberação camarária aprovada no dia quatro de novembro de dois mil e quinze, titulada pela proposta número oitocentos e trinta e oito, de dois mil e quinze e autorizada pela deliberação número cento e setenta, de dois mil e quinze, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da Assembleia Municipal.- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

40 - PROPOSTA N.º 506/16 - DAE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE PARA O ANO DE 2016: -----

-----I - O **Senhor Presidente** questionou se o subsídio era para alimentação dos animais,



Câmara Municipal
de Oeiras

explicando a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que era para o Gabinete Médico Veterinário,volvendo o **Senhor Presidente** que estava a ser feito o projeto para a Quinta Carbone, já estava decidido qual era o terreno e continuavam a fazer obras naquele espaço, explicando o **Senhor Vereador Ricardo Barros** que foi acordado que enquanto não estiver pronto o edifício, a Câmara atribuía o subsídio. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** indagou o que acontecerá à Quinta, explicando o **Senhor Presidente** que a Quinta passará para a Câmara, porque a Câmara irá construir uma instalação apropriada, insonorizada, com gabinete médico veterinário, com uma percentagem de boxes para a Câmara. -----

----- A avaliação da Quinta Carbone é menor do que o investimento que a Câmara irá fazer, mas fará sentido, apesar da Quinta Carbone estar avaliada em meio milhão e a Câmara ir gastar cerca de milhão e meio, mas haverá uma melhor qualidade de serviços. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** questionou se seria idêntico ao CROAMO, respondendo o **Senhor Presidente** que ia ser maior. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Instituto Zoófilo Quinta Carbone no valor de sete mil e oitocentos euros, com IVA incluído à taxa em vigor, para o ano de dois mil e dezasseis. ----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em

Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -- -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, todos da Regulamentação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de agosto. --

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária contributiva regularizadas junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública. -----

41 - PROPOSTA Nº. 509/16 - DEV - Pº. 1695/DCP/15 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DOS POETAS E JARDIM DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL, OEIRAS - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO: -----

-----I - Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Alexandre Luz** devido a ausência momentânea. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a minuta de contrato escrito para a aquisição de serviços de



Câmara Municipal
de Oeiras

manutenção preventiva e eventual manutenção corretiva dos espaços verdes do Parque dos Poetas e Jardim do Palácio Marquês de Pombal, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Concelho de Oeiras, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação. -----

----- Nos termos do número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.-- -----

----- III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto: ---

----- “Votamos contra por coerência com votações anteriores”. -----

----- IV - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- “Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

42 - PROPOSTA Nº. 510/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACADEMIA DOS “CHAMPS” - ASSOCIAÇÃO INERENTE AO EVENTO “TEEN ALIVE AID”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Academia dos “Champs” - Associação, no valor de cinco mil euros, destinados a apoiar o evento “Teen Alive Aid”, do dia vinte e cinco junho dois mil e dezasseis;-----

----- Do compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- Da proposta da minuta de Termo de Aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

43 - PROPOSTA Nº. 511/16 - DRH - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE LINDA-A-PASTORA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a concessão de Medalhas Municipais de Bons Serviços aos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros de Linda-a-Pastora, que se distinguiram pela assiduidade e serviços prestados ao Serviço Público, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado: -----

-----Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Ouro):-----

-----Bruno Miguel Soqueiro das Neves - Subchefe;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Abel Pedro Angeja Veloso - Bombeiro de primeira classe. -----

----- Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Prata):-----

----- Pedro Miguel Gomes Silva - Bombeiro de primeira classe.-----

----- Medalha Municipal de Bons Serviços - (Grau Cobre):-----

----- Diogo Filipe da Costa Sequeira - Bombeiro de segunda classe;-----

----- Ricardo Alexandre Pereira Figueiredo Barros - Bombeiro de terceira classe;-----

----- Diogo Francisco da Silva Palma - Bombeiro de terceira classe;-----

----- Pedro Miguel Martins dos Santos - Bombeiro de terceira classe. -----

----- De todas as medalhas serão passados diplomas individuais, assinados pelo Senhor Presidente da Câmara e autenticados com o selo branco deste Município.-----

----- Nos termos dos artigos décimo primeiro e décimo terceiro, do capítulo quarto, do Regulamento de Medalhas Municipais.-----

----- Após a votação saíram da sala os Senhores **Vereadores Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Marcos Sá e Ângelo Pereira**, que saiu definitivamente. -----

44 - PROPOSTA Nº. 512/16 - DPMOB - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DA MIRACIMA URBANIZAÇÕES, LDA, EM PORTO SALVO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** disse ter visto as plantas e as duas parcelas iniciais tinham que ver com a variante que ia para o Taguspark, no entanto, havia mais terreno e o proprietário propunha vender à Câmara, de modo que questionou quais os planos para aquele local e qual o interesse da Câmara na aquisição do mesmo, pois na informação estava escrito que era abrangido na sua maioria por REN, embora na planta não estivesse indicada qual a zona abrangida. -----

----- O **Senhor Presidente** lembrou que o assunto tinha que ver com o passado, era um compromisso com a Câmara anterior, em que o proprietário cedeu os terrenos para a construção da variante e havia a contrapartida de, nos sobrantes, ter potencial construtivo. Uma vez que o

terreno era REN, ele ficou sem esse direito e a Câmara ficou sem a possibilidade de lhe conceder esse direito. -----

-----No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** mencionou que o protocolo assinado entre a Câmara e a Miracima, que era a empresa que se propunha vender à Câmara, referia a aquisição de quatro mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados pelo valor, na altura em escudos, de vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos, acrescidos de trezentos e vinte e quatro mil escudos, ou seja, um valor de cento e quinze mil novecentos e noventa e cinco euros.-----

-----Assim, questionou qual o motivo da proposta de aquisição de vinte e três mil e duzentos metros quadrados, com um cálculo de cinco mil escudos, ou seja, vinte e cinco euros por metro quadrado, numa área que era essencialmente REN.-----

-----Referia-se na proposta a avaliação feita à data, em dois mil e um, pela Comissão Nacional de Avaliações, mas não havia nenhuma avaliação atualizada, nem independente e gostava de perceber qual a justificação para, em vez de cento e quinze mil euros ser proposto o pagamento de oitocentos e vinte e sete mil trezentos e quinze euros e trinta e um cêntimos. -----

-----A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** questionou se, desde dois mil e um até ao momento atual, a valorização do terreno tinha aumentado muito.-----

-----No uso da palavra, o **arquitecto Batista Fernandes** referiu que a negociação com o proprietário Miracima serviu para desbloquear a construção da Estrada Duzentos e Quarenta e Nove-Três, pois o Estado Português de então só tinha dinheiro, ou para a expropriação, ou para a construção. -----

-----Assim, a Câmara decidiu estabelecer um protocolo, por uma lado com a Estradas de Portugal, garantindo a negociação dos terrenos necessários à via e, por outro lado, com os proprietários, mediante a avaliação por perito oficial designado pela Estradas de Portugal, que conduziu todo o processo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Foi feito o projeto de execução, a planta parcelar de expropriações, as peritagens pelo Estado Português e foram contactados todos os proprietários no sentido de aceitarem a venda pelo preço estabelecido, ou a cedência graciosa à Câmara, no caso dos terrenos sobrantes terem potencial construtivo associado a programas no quadro do Plano Diretor Municipal em vigor. ----

----- Cerca de oitenta por cento negociaram no sentido da cedência, ficando a Câmara desobrigada de qualquer compensação.-----

----- No caso da Miracima e outros, sempre que não pudesse ser garantida a urbanização dos terrenos, por motivos que não fossem imputáveis ao proprietário, podiam sempre exercer o direito de vender pelos preços fixados pelos avaliadores, à data. -----

----- No caso em concreto, as áreas que marginavam a Estrada Duzentos e Quarenta e Nove-Três eram consideradas áreas de expansão industrial e, apesar de algumas estarem classificadas no regime de Reserva Ecológica Nacional, continuavam a ter potencial edificativo, mas com mais restrições, designadamente pela REN, pelas Áreas Vitais e mudaram de estatuto, em vez de serem áreas de expansão industrial passaram a ser áreas de atividades económicas. ----

----- O terreno continuava a manter, apesar da REN, pois num quadro de uma operação urbanística integrada num plano, os terrenos tinham o mesmo valor, havia um sistema de perequação e o facto de não haver direitos construtivos diretamente nos solos afetados pela REN, podia haver transferência de direitos. -----

----- O que a Câmara estava a fazer era dar sequência à opção B do protocolo, o plano não se desenvolveu, o regime mudou e, entretanto, a acontecer algo seria no quadro de um instrumento de planeamento que ainda não ocorrera. A empresa entrou em contacto com a Câmara, teve falência e achou que não valia a pena esperar mais tempo e quis beneficiar da outra possibilidade, que era a compra do terreno por parte da Câmara.-----

----- Foram ponderadas as vantagens para o Município e chegaram ao acordo que estava apresentado na proposta. O valor dos terrenos estava atualizado, segundo a avaliação dos peritos

oficiais, pois continuavam a ter direitos edificativos, só não podiam ser no solo que estava dedicado à REN. -----

-----Esclareceu ainda que a valorização do terreno apenas tinha que ver com a área. A área identificada como valor inicial era o terreno afetado pela estrada. O espelhado na proposta era a aquisição de todo o terreno pela Câmara, o afetado pela estrada e o sobrante.-----

-----Questionou a **Senhora Vereadora Madalena Castro** se a justificação para a Câmara gastar cerca de oitocentos e vinte e três mil euros em vez de cento e dezasseis mil era porque os serviços técnicos achavam que era vantajoso para o Município, atalhando o **arquitecto Batista Fernandes** que era uma maneira de ver as coisas,volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro** que gostava de saber qual era a perspectiva, sendo certo que na proposta de deliberação e na informação da DPGU era referido que nunca houve acordo com o proprietário, questionava, em primeiro lugar, porque não se tinha partido para a expropriação, pois só era necessária uma parcela de terreno relativamente pequena para a construção da variante e era isso que estava no protocolo inicial. Em segundo lugar, perguntou qual a mais-valia para a Câmara Municipal na aquisição daquele artigo na sua totalidade.-----

-----Se lhe dissessem que a totalidade do artigo era Reserva Ecológica Nacional, achava que não valia vinte e cinco euros por metro quadrado, se lhe dissessem que dos vinte e cinco mil metros quadrados dez mil eram REN, mas os outros quinze mil podiam ser aproveitados para outras finalidades e usos, se calhar já tinha outra posição, mas leu na proposta de deliberação que todo o terreno era REN e que para a construção da Estrada Duzentos e Quarenta e Nove-Três não era necessária toda aquela área. O que se punha em equação era o porquê de a Câmara em vez dos cento e quinze mil ia gastar mais de oitocentos mil euros, qual o benefício público municipal que podia advir daquela aquisição.-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Daniel Branco** que, independentemente das questões que pudesse haver sobre a matéria, do que o arquitecto disse percebeu que o assunto foi negociado



Câmara Municipal
de Oeiras

com uma série de proprietários. Com alguns a negociação ficou logo resolvida, mas com outros, cederam com o compromisso de, posteriormente, vir a construir. A questão que colocava era, sendo aquele um desses casos, quantos mais havia. -----

----- De novo no uso da palavra, o **arquitecto Batista Fernandes** referiu que, quanto à questão da expropriação, não sabia se a Senhora Vereadora Madalena Castro fazia parte do Executivo que aprovou as regras de negociação no protocolo inicial, interrompendo o **Senhor Presidente** para esclarecer que ainda não estava no Executivo quando isso foi negociado, retomando a palavra o **arquitecto Batista Fernandes** disse que os motivos estavam descritos nas atas da altura e julgava que a Câmara não teria o mesmo à vontade financeiro que tinha atualmente, caso contrário, podia ter expropriado, assumia o protocolo com o Estado Português suportando os encargos de uma obra que pertencia à Rede Rodoviária Nacional. -----

----- Relativamente à questão do valor da REN, havia variadas vantagens, nomeadamente as que constavam do PDM, em adquirir terrenos com valor ecológico. Constavam do PDM, era o mesmo que adquirir terrenos próximos das ribeiras, além de que o terreno transportava potencial construtivo, ao contrário do que a Senhora Vereadora Madalena Castro dissera, não era diretamente, mas transportava potencial construtivo. -----

----- Esclareceu ainda que aquele era um terreno integrado na Reserva Ecológica Nacional, que estava incluído numa zona que podia ter uma área de desenvolvimento empresarial e com o qual outros terrenos podiam beneficiar de potencial construtivo de transferência, o que significava que o valor do terreno estava mais condicionado, porque tinha diretamente sobre si o ónus da REN, mas num contexto alargado de Plano o direito edificativo podia e devia ser salvaguardado através dos regimes de perequação. -----

----- Respondendo à questão do Senhor Vereador Daniel Branco, havia outros proprietários que, não estando nas mesmas condições financeiras, se dispunham a aguardar pela execução dos planos e dos instrumentos que lhe asseguravam esses direitos e que cederiam os

terrenos nos quadros das operações subsequentes sem encargos para a Câmara. -----

-----A Câmara ia aparecer, futuramente, no quadro daquele planeamento como proprietária, com direitos edificativos iguais aos outros, atalhando o **Senhor Presidente** que estavam a falar do futuro Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto Salvo, a Câmara passava a ser proprietária sem possibilidade de edificar nos terrenos que iam adquirir, mas com possibilidade de terem direitos na perequação do referido plano, portanto, todos os direitos construtivos daquele terreno eram um ativo. Haveria outros, não sabia quantos, mas os outros iriam aguardar por uma valorização dos seus ativos. -----

-----De novo no uso da palavra, o **arquitecto Batista Fernandes** lembrou que o Senhor Presidente tinha recebido uma senhora chamada Lisdália Botelho, proprietária de um conjunto significativo de terrenos daquele local, dos quais alguns tinham o mesmo estatuto, mas como a propriedade era bastante maior, tinha cenários diferentes, terrenos com e sem reserva ecológica, e era uma das que decidira manter-se associada a um programa de desenvolvimento daquela área. -

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** esclareceu que em dois mil e um não integrava a Câmara, para além de não ter acompanhado o assunto, sabia o que tinha lido na proposta de deliberação, não afirmou que os terrenos não tinham valor nenhum, até porque pelo que o arquitecto Batista Fernandes esclareceu, percebeu-se que havia algum potencial para edificações e a sua questão era o porquê de isso não estar espelhado na proposta de deliberação e sendo assim votava contra, se estivesse espelhado na proposta de deliberação votava a favor. -----

-----O **Senhor Presidente** perguntou se isso não estava na proposta de deliberação e frisou que as informações técnicas eram parte integrante da mesma, atalhando o **arquitecto Batista Fernandes** que não lhe custava fazer esse exercício, tendo em conta que, como estava por dentro do assunto, por vezes tornava-se complicado explicitar todos os pormenores importantes para os Senhores Vereadores, assim, disponibilizou-se a reanalisar toda a documentação, se o Senhor Presidente o entendesse. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Presidente** declarou que o que tinha acabado de ser explicado ficava em ata, logo, fazia parte da proposta. Prosseguiu que se a proposta que os Senhores Vereadores leram era o que estava na proposta que tinha na mão, era o mesmo, a explicação estava na informação e foi esclarecida pela intervenção do arquiteto Batista Fernandes. Independentemente de estar em REN, estavam a adquirir um terreno que tinha potencial e esse era avaliado no montante descrito na proposta e permitia a transferência do ativo do potencial construtivo. Se subsistissem algumas dúvidas tinham que ser esclarecidas, caso contrário passava à votação. -----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** solicitou o adiamento da proposta, no sentido da mesma ser alterada e acrescentar o que foi referido pelo arquiteto Batista Fernandes. -----

----- Se a proposta fosse adiada e alterada seria aprovada, caso contrário seria rejeitada, respondendo o **Senhor Presidente** que não iria adiar a proposta e que a iria colocar à votação. ---

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Ricardo Barros e voto contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, rejeitar a proposta de aquisição totalidade do prédio correspondente ao artigo oitocentos e um, secção trinta e três, em Porto Salvo, com uma área de vinte e três mil e duzentos metros quadrados. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: ----

----- “Voto contra porque entendo que não há qualquer interesse público municipal em despender verbas na aquisição de um terreno que integra a REN. Se existe, a eventual valorização pública não está explicitada na proposta de deliberação. Com esta proposta o Município passa a ter uma despesa de oitocentos e vinte e sete mil trezentos e quinze euros e trinta e um cêntimos, quando poderia apenas despender cerca de cento e dezasseis mil euros, sem se entender qual o interesse público que suporta a proposta. No meu entender, e não se tendo

chegado a acordo com o particular (Miracima), a Câmara deveria ter seguido o caminho da expropriação, salvaguardando o interesse público que é, de facto, reconhecido com a construção da Variante Duzentos e Quarenta e Nove-Três.”-----

45 - PROPOSTA Nº. 513/16 - DPMOB - ELEIÇÃO DO PROJETO VENCEDOR DA 8ª EDIÇÃO DO PRÉMIO RENOV - PRÉMIO DE RECUPERAÇÃO ARQUITETÓNICA DE NOVA OEIRAS - IMÓVEL SITO NA ALAMEDA CONDE DE OEIRAS, NºS. 10 E 10-A, OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Eduarda Godinho, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, homologar a deliberação da ata da reunião de Júri que selecionou a obra premiada, submetida pelo Senhor arquiteto João Tiago Aguiar, autor do projeto, em representação da Senhora Maria Teresa Francisco Rodrigues, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Alameda Conde de Oeiras, números dez e dez-A, Oeiras.-----

-----Após a homologação da obra premiada, será de solicitar ao Gabinete de Comunicação o desenvolvimento de uma Placa a colocar no imóvel, bem como do Diploma alusivo à atribuição do prémio, tal como sucedeu com a atribuição do prémio na sua primeira, terceira e quarta edições.-----

-----Nos termos do número dois, do artigo nono, das Normas do RENOV, a Ata da Reunião de Júri que selecionou a obra premiada, deverá ser submetida a homologação do Executivo Municipal. -----

-----Relativamente ao valor pecuniário do Prémio RENOV, de cinco mil euros, conforme refere o número um, do artigo oitavo, das Normas do RENOV, mais se refira que tem cabimento nas GOP dois mil e dezasseis, com a seguinte classificação da despesa: responsável - quinhentos e vinte e dois, económica - zero quatro zero oito zero dois, projeto ano/número - mil quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e dezasseis.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A criação deste prémio, a sua atribuição e âmbito, encontram a sua fundamentação legal, nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea t), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e novo, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada podem beneficiar de apoios públicos. -----

----- Após a votação entraram na sala os **Senhores Vereadores Marlene Rodrigues e Marcos Sá** e saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. -----

46 - PROPOSTA Nº. 514/16 - DGF - 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a sétima alteração às Grandes Opções do Plano e sétima alteração Orçamental da Despesa, no valor de dois milhões duzentos e treze mil setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações

técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, é pois, ao abrigo das citadas disposições legais que a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as alterações orçamentais solicitadas.-----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 515/16 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS S. BRUNO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS COZINHAS E REFEITÓRIO DA EB1 VISCONDE DE LECEIA E EB1 SAMUEL JOHNSON: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas São Bruno, no valor de vinte e cinco mil e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, para a realização das obras de requalificação da cozinha da escola EB Um Visconde de Leceia e da cozinha e do refeitório da EB Um Samuel Johnson, a cargo do Agrupamento. -----

-----Comunicação ao Agrupamento de Escolas São Bruno.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e sete, de dois mil e doze, de dois de julho. Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junta da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos.-----

48 - PROPOSTA Nº. 516/16 - DE - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ALTO DE ALGÉS, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a minuta do protocolo que oriente as responsabilidades a assumir pela Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas de Miraflores e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Alto de Algés no processo de gestão das atividades de animação e de apoio à família para o acompanhamento das crianças do pré-escolar do Jardim-de-Infância Luísa Ducla Soares e da Escola Básica do Alto de Algés; --

-----A adoção da mesma minuta de protocolo para corresponder a propostas idênticas que venham a ser apresentadas por outras associações de pais e de encarregados de educação gestoras de centros de tempos livres em funcionamento nos estabelecimentos de educação e de ensino da rede pública concelhia.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária tiver a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar do apoio previsto na presente proposta.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da obrigatoriedade de publicitação dos



Câmara Municipal
de Oeiras

benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**. -----

49 - PROPOSTA N.º 517/16 - DGP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO R/C DO IMÓVEL DENOMINADO “PALÁCIO DOS ARCOS”, EM PAÇO DE ARCOS: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandra Moura e Marcos Sá, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o arrendamento do rés-do-chão do imóvel denominado Palácio dos Arcos, em Paço de Arcos, bem como a minuta do contrato a celebrar com a Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Sociedade Anónima. -----

----- Nos termos do artigo quinquagésimo segundo, número dois, do Decreto-lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto aplicável, analogicamente e com as devidas adaptações, à gestão dos bens inseridos no domínio privado das Autarquias Locais, constitui forma de administração do património imobiliário público o arrendamento. -----

----- O procedimento por ajuste direto é aplicável ao caso vertente, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos previstos no número um, do artigo sexagésimo primeiro, do diploma indicado no parágrafo anterior. -----

----- Aplica-se também ao contrato de arrendamento a celebrar o artigo milésimo centésimo décimo, número um, do Código Civil, com a redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta e nove, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, aplicável ao

arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais “ex vi” artigo centésimo vigésimo sexto, número um, do Decreto-lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-- -----

-----Por último, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, compete à Câmara Municipal onerar bens imóveis com valor até mil vezes a RMMG, isto é, até ao valor de quinhentos e cinco mil euros, considerando que a RMMG, prevista no Decreto-lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro, é de quinhentos e trinta euros. -----

50 - PROPOSTA Nº. 518/16 - DGP - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE PADEL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a minuta do Contrato de Constituição do Direito de Superfície, para construção de complexo de Padel. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, cabe à Câmara Municipal gerir os equipamentos integrados no património do município ou colocados por lei sob administração municipal. -----

-----Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código dos Contratos Públicos cabe à Câmara Municipal a aprovação da minuta contratual no âmbito do presente procedimento.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

51 - PROPOSTA Nº. 519/16 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.-----

----- A posição remuneratória de referência da carreira/categoria de Técnico Superior, ou seja, mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos.-----

----- O perfil funcional.-----

----- A composição do júri.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

----- Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril;-----

----- Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezasseis;-----

----- Artigo quadragésimo segundo, da Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze.

52 - PROPOSTA Nº. 520/16 - DRH - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA CATEGORIA DE ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL NA ÁREA DE ESPAÇOS VERDES E LIMPEZA URBANA - RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Encarregado Geral Operacional nas áreas de espaços verdes e limpeza urbana. -----

-----A posição remuneratória de referência, sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente no processo de negociação com os candidatos, nos termos e com a observância dos limites legalmente definidos no artigo quadragésimo segundo, da LOE dois mil e quinze, correspondente à posição remuneratória de referência da carreira/categoria de Encarregado Geral Operacional, ou seja, mil e quarenta e sete euros.-----

-----O perfil funcional.-----

-----A composição do júri.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;-----

-----Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria cento e quarenta e cinco-A, de dois mil e onze, de seis de abril; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, diploma que procede à adaptação à Administração Autárquica da Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, e que continua em vigor, devendo as referências nele feitas à LVCR ser entendidas como sendo para a LTFP, conforme número três do artigo quadragésimo segundo, da LTFP; -----

----- Número nove, do artigo trigésimo oitavo, da Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze de trinta e um de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e quinze, em vigor por via do artigo décimo oitavo, da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis de trinta de março, que aprova o orçamento de Estado para o ano de dois mil e dezasseis. - -----

53 - PROPOSTA Nº. 521/16 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MAAC - MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DA TEMPORADA DE MÚSICA ANTIGA:- -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de dez mil euros, à MAAC - Música Antiga Associação Cultural, no âmbito da temporada de música antiga; -----

----- Que o acesso aos quatro concertos seja efetuado através de entradas pagas; -----

----- Fixar o preço devido pela entrada nos concertos, em cinco euros; -----

----- Que a venda dos bilhetes seja efetuada no sistema informatizado de bilhética instalado nos pontos de venda do Município, bem como através da totalidade dos pontos de venda do sistema de bilhética da “Ticketline”; -----

----- A minuta de protocolo com a Música Antiga Associação Cultural; -----

-----A receita proveniente da venda de bilhetes reverterá na totalidade para a MAAC - Música Antiga Associação Cultural.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

54 - PROPOSTA Nº. 522/16 - DBDI - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ADITAMENTO À



Câmara Municipal
de Oeiras

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 366/16: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** mencionou que já tinha sido anteriormente apresentada uma proposta do mesmo género e sugeriu que, no título, os Serviços identificassem a alteração em concreto, pois assim parecia alteração a todo o Regulamento de Taxas, quando, na verdade, na proposta em discussão, a alteração era apenas relativa ao preço das cópias nas bibliotecas. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar em aditamento à proposta de deliberação número trezentos e sessenta e seis, de dois mil e dezasseis, submeter a proposta de alteração ao Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras à Assembleia Municipal para aprovação, com fundamento no disposto nos artigos vigésimo quinto, número um, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea k), ambos do RJAL.-----

55 - PROPOSTA Nº. 523/16 - DCT - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS: -----

----- I - Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** devido a ausência momentânea.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,

número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----

56 - PROPOSTA Nº. 524/16 - DCT - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA LIVRARIA-GALERIA MUNICIPAL VERNEY PARA REALIZAÇÃO DE “WORKSHOP” POR HELENA FIGUEIREDO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a isenção de pagamento do preço pela utilização temporária da Livraria-Galeria Verney, à pintora Helena Figueiredo, para realização de “workshop”, entre os dias vinte e três de julho e vinte e sete de agosto de dois mil e dezasseis.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo nono, do RPATORMO.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que provem ter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e pela Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.-----

57 - PROPOSTA Nº. 525/16 - DCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACADEMIA DE MÚSICA BOMTEMPO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de vinte mil euros, à Academia de Música Bomtempo;-----

----- A aprovação de minuta de protocolo com a Academia de Música Bomtempo. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, ambos do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber

os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

58 - PROPOSTA Nº. 526/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE OEIRAS, PARA APOIO AO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de nove mil euros, à Associação Humanitária de Bombeiros de Oeiras, para apoio ao Projeto Praia Acessível;-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A proposta da minuta de Termo de Aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo trigésimo primeiro, número três, do Regime Jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros, aprovadas pela Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do



Câmara Municipal
de Oeiras

Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovada pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 527/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E FREGUESIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - MAPA FINANCEIRO DO 2.º SEMESTRE DE 2016: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição financeira às Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União das Freguesias de Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e trinta e um mil euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do segundo semestre de dois mil e dezasseis, com o pessoal dos estabelecimentos de infância, repartidos da seguinte forma: -----

-----Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a transferir: -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - oitenta e um mil euros - treze mil e quinhentos euros; -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - setenta e oito mil euros - treze mil euros; -----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - doze mil euros - dois mil euros;-----

-----Junta de Freguesia de Porto Salvo - sessenta mil euros - dez mil euros; -----

-----Total - duzentos e trinta e um mil euros - trinta e oito mil e quinhentos euros. -----

-----O pagamento destes montantes deverá ser efetuado mensalmente. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

60 - PROPOSTA Nº. 528/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AJUDE - ASSOCIAÇÃO JUVENIL PARA O DESENVOLVIMENTO, PARA APOIO AO PROJETO ENTRECUL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de três mil e setecentos euros, à AJUDE - Associação Juvenil para o Desenvolvimento, para apoio ao desenvolvimento do Projeto Entrecul, no ano de dois mil e dezasseis;-----

----- O compromisso do Município em:-----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.-----

----- A proposta da minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e

quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

61 - PROPOSTA Nº. 529/16 - DASSJ - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PARCEIRAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de quatro mil euros, ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo, para assegurar o reforço das verbas disponíveis para a execução financeira dos processos FES de Porto Salvo;-----

-----A atribuição da comparticipação financeira, no montante global de quatro mil euros, à nova entidade parceira do FES no território de Paço de Arcos, Núcleo de Instrução e Beneficência, para a execução financeira dos processos FES de Paço de Arcos; -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A proposta da minuta de Termo de Aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei



Câmara Municipal
de Oeiras

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

62 - PROPOSTA Nº. 530/16 - GP - ALTERAÇÕES À MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar, nos termos do disposto nos artigos sexto, número dois e décimo, do Regime Jurídico do Sistema Público de Transportes de passageiros, conjugado com o disposto nos artigos centésimo décimo sexto a centésimo vigésimo terceiro e centésimo vigésimo oitavo a centésimo trigésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o novo teor conferido à cláusula décima, da nova versão do Protocolo de Delegação de Competências dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa

relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;-----

-----Ratificar a outorga efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, em representação do Município de Oeiras, nos termos do disposto no número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, da referida versão do Protocolo de Delegação de Competências dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;-----

-----Seja solicitada ao Órgão Deliberativo Municipal igual aprovação da atual versão do citado Protocolo uma vez que o mesmo, na sua versão inicial, foi objeto de aprovação por parte de tal órgão, nos termos do estabelecido na alínea k), do artigo vigésimo quinto, da citada Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze. -----

63 - PROPOSTA Nº. 531/16 - DGPH - ALTERAÇÃO DE METODOLOGIA PARA A VENDA DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

64 - PROPOSTA Nº. 532/16 - DGO - Pº. 1862/DCP/15 - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA NA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (LOTE 4) AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, IP, PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá e Alexandra Moura e voto contra do Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, aprovar os relatórios preliminar e final do procedimento concursal e consequentemente das



Câmara Municipal
de Oeiras

deliberações do júri do procedimento e ordenação de propostas constantes naqueles documentos;

----- A adjudicação da aquisição de serviços de vigilância e segurança humana na Região de Lisboa e Vale do Tejo (Lote quatro) ao abrigo do Acordo-Quadro da ESPAP, IP, para diversas instalações municipais, ao concorrente cuja proposta ficou ordenada em primeiro lugar, sendo ele o concorrente número dez - “Strong Segurança, Sociedade Anónima”, pelo preço de um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscientos e trinta euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a: -----

----- Para um prazo de doze meses - Até ao montante máximo de setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quinze euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Para a eventual renovação do contrato - Até ao montante máximo de setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quinze euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual.-----

----- Nos termos do artigo septuagésimo sexto, do CCP, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do CCP, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- II - O Senhor Vereador Daniel Branco fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra por coerência com votações anteriores”.-----

65 - PROPOSTA N.º 533/16 - GCAJ - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 572/15, DE 29/07/15, REFERENTE À APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO

POR DANOS MATERIAIS EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM - QUEIXA N.º 16153/09, EM QUE É REQUERENTE ROLIM COMERCIAL, S.A.:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revogação da proposta da deliberação número quinhentos e setenta e dois, de dois mil e quinze, de vinte e nove de julho de dois mil e quinze, na sequência do despacho exarado na informação número cento e trinta e sete, de dois mil e dezasseis, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de seis de junho.-----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo quinto, número um e centésimo sexagésimo nono a centésimo septuagésimo primeiro, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

66 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,